

Jornal da Constituição

Órgão Oficial de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 13 a 19 de junho de 1988 — Nº 51

ADIRP/Salustiano Pinto



A Nova República e a Assembléia Constituinte dela derivada enfrentam um tema polêmico, traçar os limites da anistia para os militares cassados durante o regime anterior

ADIRP/Reynaldo Stavale



No final do texto permanente são assegurados os direitos básicos das crianças, adolescentes e idosos (Páginas 8 e 9)

Anistia política e econômica

Após a conclusão da votação do texto permanente, a Constituinte dá, nesta semana, continuidade à deliberação sobre as disposições transitórias. O conceito de transitório, neste caso, não implica em efêmero, supérfluo, ou desnecessário. O jurista Pontes de Miranda assinala bem que as disposições transitórias, num texto constitucional, refletem extamente a conjuntura, enquanto o permanente trata da estrutura; ou seja: agora serão votadas normas para o Brasil imediato, normas essas que podem ser revistas, revogadas ou suprimidas, tão logo façam efeito sobre o corpo da sociedade os dispositivos permanentes elaborados pelo legislador.

A votação do mandato do presidente Sarney foi o primeiro exemplo desse conceito de transitório. É tema dos mais importantes para o país de hoje, mas questão conjuntural. Acordou-se, sobre o tema, que a eleição presidencial se dará a 15 de novembro de 1989. Outras discussões igualmente significativas se darão, agora, em torno do que é, na Carta, classificado como transitório. É o caso, por exemplo, da anistia

aos militares cassados durante o regime militar. Tal assunto vem provocando controvérsias desde o início dos trabalhos constituintes. Um primeiro acordo foi obtido na votação do texto da Comissão de Sistematização, restando agora saber se ele será confirmado. Há quem queira reduzir o teor da anistia e há quem deseje ampliá-lo. Matéria igualmente polêmica é uma outra anistia, essa de caráter econômico: votar-se-á um texto que prevê a eliminação das dívidas contraídas por microempresários durante o chamado Plano Cruzado. Esses agentes econômicos buscaram recursos junto aos bancos sob a égide da inflação zero e, hoje, arcam com dívidas que classificam de astronômicas, agravadas por correção monetária e juros.

As disposições transitórias tratam, ainda, de temas de grande relevância, como a realização de eleições municipais em novembro. Na sede do poder, Brasília, aguarda-se com grande expectativa a votação do dispositivo que poderá autorizar a primeira eleição no Distrito Federal.

(Página 3)

**Carta muda
a família.
Para melhor
(Páginas 6 e 7)**

**Povo decidirá
por monarquia
ou república
(Páginas 4 e 5)**

**Mais estímulo
para ciência
e tecnologia
(Página 14)**

Por que o estado do Tapajós?

Por que quero dividir o meu estado, o estado do Pará? Por que quero criar um novo estado, o estado do Tapajós?

Porque não concordo com a divisão territorial da Amazônia. Não só por razões de ordem geopolítica, mas também, e sobretudo, porque essa é a única forma que encontrei de atender o povo que mora e trabalha em Alenquer, Santarém, Faro, Juriti, Monte Alegre, Obidos, Oriximiná, Aveiro, Itaituba, Almerim e Prainha, que formam a microrregião do baixo Amazonas no oeste do estado do Pará. Embora seja chamada de microrregião, quero dizer que esta denominação é um puro eufemismo, porque os 11 municípios que formam essa área compõem um território de 529 742km², que é maior que quase todos os estados brasileiros. Maior que todos os estados do Nordeste, todos os estados do Sul e todos os estados do Centro-Sul. Só não é maior que os estados do Pará, do Amazonas e do Mato Grosso.

É uma região tão abandonada e tão cobiçada que, nestes últimos cinquenta anos, o Governo Federal já fez a doação do imenso território de Belterra e Fordlândia para a multinacional Ford com uma área de 1 milhão e 40 mil hectares, e que só foi devolvida ao Brasil porque a nossa seringa nativa foi roubada para ser plantada no Oriente.

É uma região tão abandonada e tão cobiçada que o Governo Federal negociou com Mr. Ludwig, através de proprietários portugueses, uma área de 3 milhões e 500 mil hectares que foi agora repassada para 22 empresários brasileiros através de um financiamento generoso e fantástico do BNDES e do Banco do Brasil. O famoso Projeto Jari.

Em estudos que a FAO e a UNESCO, das Nações Unidas, fizeram sobre as possibilidades agrícolas do planeta Terra, cientistas, geógrafos, pesquisadores e agrônomos chegaram à conclusão de que só existem 17 milhões de km² de terras agrícolas no mundo para alimentar uma população assustadoramente crescente de 5 bilhões de pessoas. Porém, quase metade desses 17 milhões estão no Brasil, e 2/3 das terras agrícolas brasileiras estão na Amazônia Legal. Nessa área de mais de 6 milhões está o estado do Pará. E o que tem acontecido com essa área do estado do Pará nesses quase 5 séculos de existência?

Tem sido roubada, negociada e expoliada no seu território e nas suas riquezas vegetais e minerais.

O café que foi plantado primeiro no Pará e o cacau que é nativo das nossas florestas foram transplantados para a Bahia e para São Paulo e fizeram a riqueza desses dois estados da Federação.

Os nossos seringaais, balatas e castanhas nativos, que já deram ao estado do Pará o 5º lugar em arrecadação, estão completamente desprezados ou derrubados para o plantio de capim.

No mesmo momento em que acharam os primeiros minerais exportáveis no nosso subsolo, amputaram as nossas terras para criar o território do Amapá, cuja transformação em estado já foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte. E lá, nestes 30 anos, a empresa multinacional Icomi, tendo um testa-de-ferro brasileiro, transportou para os Estados Unidos uma montanha de minério de manganês, deixando apenas um imenso buraco no lugar da Serra do Navio e um buraco maior no estômago dos brasileiros.

Tanto faz ser ditadura como democracia, temos sido vítimas indefesas do colonialismo interno e externo, que nos dão com uma mão e nos tiram com a outra, como foi o caso dos 3% do Orçamento da União e como é o caso dos incentivos fiscais que fizeram da SPEVEA e agora fazem do Finam e da Sudam meros repassadores de dinheiro para meia dúzia de privilegiados.

Agora mesmo quando dimensionaram, através dos órgãos públicos, as jazidas de bauxita no território paraense, fizeram projetos isolados e criaram até um programa superposto a nossa divisão político-territorial — Poloamazônia. Deles nasceram os chamados grandes projetos, como a hidroelétrica de Tucuruí, o Grande Carajás, o Trombetas, a Albrás-Alunorte, o Porto de Vila del Conde, próximo a nossa capital.

São projetos com autonomia completa e dirigidos de fora do Pará e até de fora do Brasil. Criaram-se

comissões e conselhos interministeriais que se superpõem às autoridades do governo do nosso estado e que determinam, de fora do nosso território, o destino do povo que lhes serve de cobaia. Hoje já existe uma nova divisão territorial que nos é imposta pela autoridade federal e pela própria pressão econômica das estatais e das multinacionais.

Resultado: a região abrangida pela hidroelétrica de Tucuruí e Grande Carajás tem hoje uma população inchada desassistida, mas atendida de luz e estradas nos povoados mais insignificantes que se formaram ou que se formam em função das atividades de mineração. Hoje, pode-se viajar de carro, de qualquer ponto desse território, tanto para a capital do estado como para qualquer ponto do Brasil, ficando para o estado do Pará os encargos de saúde, educação, transportes, segurança e demais encargos sociais.

É o que aconteceu com a região do Médio-Baixo-Amazonas e do Vale do Tapajós nesse período de pseudodesenvolvimento regional?

Ficou estagnada. Apesar de ter mais de 1 milhão de pessoas num imenso território, não tem hoje condições de receber nem a visita do governador do nosso estado. Pois tanto o governo passado, de Jader Barbalho, como o governo atual, de Hélio Gueiros, nada têm para inaugurar e nada têm mesmo para prometer.

Essa região, que achamos que é um dever separar do estado do Pará para criar o estado do Tapajós, não tem a menor possibilidade de ter acesso rodoviário a Belém, sua capital.

O acesso só pode ser pelo rio Amazonas, ou pelos seus caudalosos afluentes ou por via aérea através do único aeroporto de Santarém, que fica a mais de 700 km em linha reta. Por terra, é impossível atravessar os rios, que chegam a ter mais de 50km de largura e não têm portos adequados para embarcações atuais.

Além disso, temos uma cultura própria, uma civilização própria, originárias das culturas indígenas, como, por exemplo, a cerâmica tapajônica, que rivaliza com a cerâmica marajoara, mais difundida fora do estado do Pará.

Nossa região é tipicamente fluvial. Nossas estradas, os furos, os lagos, os rios e igarapés, nesses anos todos de pseudodesenvolvimento regional, não receberam do governo qualquer tipo de atendimento. Principalmente as pessoas que viajam ou que transportam pela imensa rede hidrográfica desse labirinto agreste, e que tanto tem impressionado os cientistas, os escritores e os turistas do mundo inteiro.

Finalmente, a nossa vocação geográfica e geopolítica é a nossa ligação com os centros desenvolvidos do Sul do Brasil. É essa ligação jamais será feita por Belém, a capital atual do Pará. Pois o próprio rio Amazonas é um obstáculo intransponível, desde que, para atravessá-lo se teria que construir uma ponte com mais de 50km, três vezes maior que a ponte da Baía da Guanabara. Ao passo que, construindo e asfaltando a Cuiabá-Santarém, estaremos definitivamente ligados a todo o sistema rodoviário federal, integrando essa imensa, rica e bela região do território brasileiro e possibilitando ao seu povo melhores condições de progresso e integração nacional.

Tanto é patente e evidente a ingovernabilidade do estado do Pará, com o tamanho que tem, que o Governo federal, autoritária e arbitrariamente, já promoveu várias divisões territoriais, não só para atender a projetos de multinacionais, como foram os casos do território de Belterra e Fordlândia, Amapá e Jari, como até criou recentemente, através de decreto-lei e portarias, uma divisão territorial superposta. É o caso dos territórios que ficaram sob a administração do GETAT — Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins, do Projeto Carajás e do Projeto Trombetas.

A criação do estado do Tapajós, além de ser uma exigência da geografia, da geopolítica e do povo que o habita, é também a forma legal de realizar uma racional divisão territorial, em vez de acertar o que já está sendo feito sem audiência do nosso povo, das nossas autoridades, de forma autoritária e arbitrariamente.

Constituinte Benedito Monteiro
PMDB — PA

Carta ao leitor



Um jornal que deu o recado

Quando se escrever a moderna história da imprensa no Brasil, é quase certo que ela registrará a existência do **Jornal da Constituinte**, e o fará como um órgão que se afirmou no conceito do povo brasileiro; um órgão que, para usar expressão popular, "deu o recado", isto é, conseguiu converter-se em uma espécie de elo entre os constituintes e os eleitores que sufragaram o seu nome nas urnas.

Sem dúvida que haverá aqueles que verão no **Jornal da Constituinte**, um cunho de oficialismo, mas esses estarão movidos por interesses contrariados ou simplesmente não conhecem o funcionamento, por dentro da Assembleia Nacional Constituinte, e, em abono de tal afirmação, socorro-me daquele número dedicado inteiramente à mulher-constituinte, fato que prova que ali se faz jornalismo e jornalismo moderno.

Tendo em vista que acompanho, de perto, os trabalhos da Constituinte, posso, com desassombro e com inteira imparcialidade, prestar depoimento no sentido de que o órgão de divulgação oficial da Assembleia Nacional Constituinte honra o jornalismo bem feito, o jornalismo palpitante, o jornalismo investigador, enfim o jornalismo que não se conforma com o "prato feito" e que, acima de qualquer outra coisa, tem o compromisso de publicar a verdade.

Desejo saudar os colegas que, no exercício semanal da arte de fazer jornalismo, têm como lema e como apanágio de sua atividade o compromisso com o leitor, no momento em que o **Jornal da Constituinte** completa o primeiro ano de existência, com tiragem de 100 mil exemplares, que é, como se sabe, uma tiragem atingida por pouquíssimos órgãos da imprensa brasileira, fato que só lhes aumenta a responsabilidade de produzir um jornal que atenda aos anseios do povo brasileiro e que, de forma efetiva, cumpra, inteiramente, as finalidades para as quais foi criado.

Emília Teixeira
Assessora de Imprensa
1ª Secretária da ANC

Sem restrição

O salário-educação instituído no início do regime militar, por deliberação do presidente Castello Branco, não se caracterizando como tributo, não obstante sua obrigatoriedade, é uma contribuição de objetivo nitidamente assistencial, para ser revertida em favor das camadas mais carentes da sociedade.

Como objeto assistencial, o salário-educação não deverá ter seus recursos restritos apenas ao ensino público, como preceitua o art. 249 do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, mas sim, e também, ao ensino privado, para serem transformados em bolsas de estudo, como fonte de opção para as famílias mais carentes poderem escolher a escola que melhor convier a seus filhos.

Limitando o salário-educação ao financiamento do ensino público fundamental, cria-se um obstáculo à universalização do atendimento escolar, por impedir-se às escolas particulares a participação nessa oportunidade de custeio, que poderia ser regulamentada em lei, evitando-se quaisquer riscos de malversação de verbas.

O dever do Estado para com o ensino fundamental, de garantir-lhe a obrigatoriedade e gratuidade, não exclui a opção pelos estabelecimentos mantidos pela livre iniciativa, que, aliás, podem se tornar acessíveis ao alunado de menores recursos, mediante a concessão de bolsas de estudo, as quais poderiam ser financiadas pelo salário-educação, ainda mais se tal possibilidade fosse objeto de permissão constitucional.

Convém ainda esclarecer que o ensino fundamental que compreende as oito séries do 1º grau é normalmente cursado no período dos 7 aos 14 anos, quando os alunos ainda estão sob a responsabilidade dos seus pais e poderão desfrutar de melhor qualidade de instrução, caso seja dada a todos a oportunidade de frequentar uma escola privada subvencionada pelo salário-educação.

Estimulado pelas razões expostas, e acolhendo sugestão que recebi da Fundação Educacional Padre Landell de Moura — FEPLAN, ofereci na constituinte emenda propondo a supressão da palavra "público", do art. 249, que dispõe: "O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei".

A restrição constante do texto é discriminatória à iniciativa privada, como também ao próprio aluno, contradizendo ainda o fato de que o mesmo projeto assegura a liberdade de ensino. A restrição, se mantida, atinge o aluno e não a escola.

Seria injustificável, na hora em que tanto se fala em democratização de oportunidades, vermos milhares, senão milhões, de crianças, filhos de trabalhadores, restringidos em seu direito à escola.

Victor Faccioni, advogado e deputado federal.

Constituinte Victor Faccioni
PDS — RS

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembleia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro, **Segundo-Secretário** — Márcio Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá **Suplentes**: Benedita da Silva, Luiz Soyler e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira **Subsecretário-Geral da Mesa** — Nerione Nunes Cardoso **Diretor-Geral da Câmara** — Ademar Silveira Sabino **Diretor-Geral do Senado** — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembleia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro

Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães

Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva

Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro

Secretários de Redação Adjuntos — Paulo Domingo R. Neves e Sérgio Chacon

Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado

Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp

Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa

Diagramação — Leônidas Gonçalves

Ilustração — Gaetano Ré

Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Bunder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima J. Leite, Ana Maria

Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Cláudio Pinheiro, Marilise Ilhesca e Domingos Mourão Neto.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

Reinaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott

Composto e impresso no Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP

— 70160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569

— Distribuição gratuita

Transitório, porém, complicado

A imagem que se faz das chamadas Disposições Transitórias, anexadas ao texto permanente da Constituição, como um "quarto de despejo" não é bem adequada. Cada um dos seus artigos (62 no texto do Centrão que está servindo de base para a votação das emendas) contém dispositivos importantes que fixam prazos, anistiam, marcam datas de eleições, composição de tribunais e, principalmente, cuidam de segmentos específicos da administração pública, quando esses foram alterados no permanente do texto.

Aprovado o texto básico a partir de acordo e, em seguida, definido o artigo mais polêmico e conflitado de todos os outros, o que fixou em cinco anos o mandato do presidente José Sarney, a votação foi interrompida, devendo ser reiniciada esta semana. Algumas matérias demandarão ainda muita negociação, como é o caso da anistia para os militares e civis cassados durante o regime militar, a anistia para microempresários que contraíram empréstimos na vigência do Plano Cruzado e, sobretudo, a fixação da data das eleições e tempo de mandato dos futuros prefeitos.

Apesar do número de emendas e da polêmica que se travará em torno de algumas delas, a expectativa da mesa diretora da Constituinte é de que todo o texto do "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias" possa ser votado até o final da semana. Já sim, a Constituinte caminhará para o seu término, restando apenas a fase revisora do segundo turno e a votação da redação final, antes da promulgação da nova Constituição.

REVISÃO E PLEBISCITO

Além do mandato presidencial, o Plenário já aprovou duas emendas no texto das Disposições Transitórias. A primeira prevê uma revisão da própria Constituição cinco anos após sua promulgação. A segunda autoriza a convocação de plebiscito no dia 7 de setembro de 1993 para decidir se o país continua uma república ou se se torna uma monarquia parlamentar. E ainda, se o povo quer continuar no regime presidencialista ou se optará pelo parlamentarismo.

Eleições: data, normas e dúvidas

Embora já esteja definida a competência para o Congresso Nacional, junto com a Justiça Eleitoral, normatizar as eleições municipais previstas na atual Constituição para 15 de novembro deste ano, o tema, será um dos mais explosivos no Plenário constituinte desta semana.

A polêmica não está no texto do Centrão, já aprovado, nem no seu similar da Comissão de Sistematização, e sim nas emendas. O texto do Centrão diz simplesmente que os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982 e 15 de novembro de 1985 terminarão dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Mas, pelo menos duas emendas falam em prorrogação de mandato. O constituinte Aureo Mello (PMDB — AM) fixa em 1º de janeiro de 1990 a posse dos novos



Humberto Souto: perdão da dívida



Aureo Mello: prorrogação



Hélio Duque: anistia desde 1964



Rosa Prata: mandato-tampão



Mozarildo Cavalcanti: gerais



João Calmon: complementares

prefeitos. As eleições, naturalmente, só seriam em 15 de novembro de 1989, junto com a eleição presidencial.

O constituinte Mozarildo Cavalcanti (PFL — RR) também quer a prorrogação dos mandatos atuais de prefeitos e vereadores. Mas, com uma diferença: em 15 de novembro de 1989 haveria eleições gerais, de vereador a presidente da República.

Em nome da coincidência de eleições surge uma nova tese: a do mandato-tampão de dois anos para os prefeitos eleitos este ano. Rosa Prata (PMDB — MG) e César Cals Neto (PDS — CE) têm emendas nesse sentido, mas garantem aos detentores de mandato-tampão o direito à reeleição. Já o constituinte Nestor Duarte (PMDB — BA) prevê o mandato-tampão para os prefeitos apenas das capitais e garante-lhes, também, o direito à reeleição.

Reeleição em qualquer circunstância é o que prevê a emenda do constituinte Jovani Masini (PMDB — PR). Apenas uma vez, mas não só para prefeito, e sim também para governadores e presidente da República. A emenda do constituinte Jairo Azi (PFL — BA) não toca em data de eleição, apenas transfere a posse dos novos prefeitos para o dia 1º de fevereiro.

Ainda com relação às eleições registram-se outras emendas como a do líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva (SP), que prevê eleições gerais em 15 de novembro deste ano. Já o constituinte Maguito Vilela (PMDB — GO) quer reduzir o mandato de senadores de oito para apenas quatro anos. Mais simples é a proposta do constituinte José Melo (PMDB — AC) que quer apenas que as regras das eleições deste ano sejam as mesmas que regeram o pleito de 15 de novembro de 1985.

Para o Distrito Federal existem duas emendas propondo eleições

Esta semana começa a votação das Disposições Transitórias. Cada artigo, uma polêmica. São 62 e centenas de emendas. Mas as lideranças prometem um grande acordo.

para governador e deputados distritais em 15 de novembro deste ano, já que o texto do Centrão suprimiu o que fora aprovado na Comissão de Sistematização. Assinam as emendas os constituintes Meira Filho (PMDB — DF) e Augusto Carvalho (PCB — DF). A expectativa, no entanto, é que surja em Plenário uma fusão de emendas não apenas fixando eleições este ano no Distrito Federal, mas fixando em apenas dois anos o mandato do governador eleito, de forma que em 90 haja coincidência com a eleição majoritária nos demais estados.

PRAZOS E ADAPTAÇÕES

O texto aprovado dá um ano para as assembleias legislativas promulgarem suas Constituições e, ainda no segundo semestre de 89, as câmaras municipais terão de adaptar suas leis orgânicas ao novo texto constitucional.

Não é tão simples assim o que se refere à legislação complementar que deverá ser escrita após a promulgação da nova Carta. O constituinte João Calmon (PMDB — ES) dá ao atual Congresso Nacional o prazo de apenas 10 meses para que cumpra essa tarefa.

Maria de Lourdes Abadia (PFL — DF) exige mais do atual Con-

gresso Nacional. Sua emenda fixa para até o fim da atual legislatura não apenas a conclusão da legislação complementar e ordinária a que se remetam muitos dispositivos já aprovados. Quer a representante do Distrito Federal que se façam todas as adaptações dos códigos civil, penal, comercial, tributário e os do processo civil e penal, além da formulação do código de trabalho e do processo de trabalho.

Anistia. Sempre um tema explosivo

Tema sempre explosivo na vida política nacional, a anistia deve empolgar o Plenário da constituinte nesta semana. Mas desta vez não é apenas a anistia que envolve os punidos pelos atos excepcionais do período militar, atingindo civis e fardados. Há uma segunda anistia. Esta com conotações mais econômicas do que políticas. É a que beneficia micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais atingidos pela correção monetária sobre empréstimos contraídos durante a vigência do Plano Cruzado.

A primeira proposta de anistia financeira é do constituinte Mansueto de Lavor (PMDB — PE) e diz que, "para efeito de liquidação, não incidirá correção monetária sobre os seguintes débitos: I) os decorrentes de empréstimos efetuados a pequenos agricultores, a microempresas e a pequenas empresas, até 31 de dezembro de 1987; II) os decorrentes de empréstimos concedidos a médios agricultores e a médias empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987; III) os decorrentes de quaisquer outros empréstimos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986".

A emenda do Constituinte mineiro Humberto Souto (PFL) é parecida, mas com duas alterações. É mais ampla como anistia

já que não se refere à correção monetária mas ao perdão de toda a dívida contraída apenas por "microempresas e produtores que demonstrarem ou sobre os quais fique demonstrada a impossibilidade de pagamento das dívidas", por fatores supervenientes. Por outro lado, é mais restrita sobre a área de abrangência da anistia: só para as áreas da Sudene, Sudam e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.

A previsão é de uma decisão no voto, após longos debates. Enquanto a área financeira do governo e o sistema bancário reagem contra esta anistia, ganha corpo entre os parlamentares a idéia de que a Constituinte terá de tomar partido de milhares (talvez milhões) de microempresários que tiveram suas dívidas assustadoramente acrescidas com o instituto da correção monetária, não prevista nos contratos de empréstimos.

PELOS CASSADOS

Para todos os punidos por motivos políticos, em especial durante o regime militar, há mais de uma dezena de emendas ampliando seus benefícios em relação ao que foi aprovado na Comissão de Sistematização e, agora, no texto do Centrão.

A presença de um forte grupo de pressão nos corredores do Congresso, e as constantes declarações de ministros militares acendem os ânimos e engrossam o longo debate que nasceu nos primeiros dias da Constituinte.

O texto, já aprovado no global das Disposições Transitórias, mas ainda sujeito a emendas, prevê anistia para todos os punidos no período de 18 de setembro de 1964 até a promulgação da nova Carta, desde que por motivação política. Concretamente restringe o benefício da anistia ao Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 e ao Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969. Observa ainda que as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, devem, não só obedecer aos prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos, bem como às características e peculiaridades próprias das carreiras.

A partir disso contam-se mais de uma dezena de emendas. O constituinte Lysâneas Maciel (PDT — RJ) especifica a reintegração dos militares cassados ocupando a posição em que estavam, "como se não tivessem sido afastados". Os constituintes João Paulo (PT — MG) e Roberto Freire (PCB — PE) têm propostas parecidas, embora o último vede a remuneração retroativa.

Há ainda emendas dos constituintes Hélio Duque (PMDB — PR), Brandão Monteiro (PDT — RJ), Carlos Cardinal (PDT — RS), Chagas Neto (PMDB — RO), Uldurico Pinto (PMDB — BA), Raquel Cândido (PFL — RO), Nelson Wedekin (PMDB — SC), Aloysio Teixeira (PMDB — RJ) e Mário Lima (PMDB — BA). Este último quer ainda que a Constituinte abra o caminho do Poder Judiciário para todos os punidos por motivações políticas e ideológicas.

Plebiscito: monarquia ou república?

A fusão de emendas e destaques possibilitando que, através de plebiscito, o povo decida sobre a forma e o sistema de governo que deseja para o país teve encaminhamento marcado por discursos que revelaram a importância dessa decisão para o país, já que a opção — monarquia ou república — fere fundo a estrutura institucional brasileira.

Outro assunto que mereceu a preocupação de grande número de parlamentares foi o das eleições municipais. Senadores e deputados têm intimidade com a questão, pois são participantes do processo. Também foi muito discutida a proposta de anistia da correção monetária para as pequenas e microempresas.

A PALAVRA DO POVO

“É preciso ouvir o povo”, declarou o constituinte Cunha Bueno (PDS — SP) em defesa da fusão de emendas e destaques, aprovada pelo Plenário, prevendo a realização de plebiscito em 7 de setembro de 1993 para que o eleitorado decida a forma — república ou monarquia constitucional — e o sistema de governo — parlamentarista ou presidencialista. Com uma História Parlamentar de vinculação ao movimento monarquista, o constituinte paulista sustentou que cinco anos, contados a partir da promulgação da nova Carta, é um prazo suficiente para que as “paixões do momento” possam arrefecer e, assim, haver o clima adequado para um plebiscito. Pelo que calculou Cunha Bueno, é o tempo para que o novo presidente, eleito de forma direta, possa concluir seu mandato e, dessa forma, submeter ao povo brasileiro o julgamento da experiência presidencialista. O constituinte acha que o referendo popular pode representar a solução para as crises institucionais vividas pelo Brasil, criadas, no seu entender, pela não-participação popular na definição do sistema de governo. A aprovação do plebiscito pela Constituinte, ressaltou, ensinará que o povo se responsabilize diretamente pelo sistema de governo sob o qual deseja ser governado.

No momento em que fazia o encaminhamento, o constituinte manifestou-se emocionado. Disse ele que os cinco minutos em que ocupou a tribuna representavam os momentos que mais esperou em toda sua vida, porque estava resgatando ao povo brasileiro a liberdade de poder autodeterminar-se na forma e no sistema de governo que desejam.

APOIO

A proposta contou com o apoio do constituinte Michel Temer (PMDB — SP), também um dos autores. Ele sustentou que um plebiscito para escolha de sistema de governo também encerra em si um julgamento popular sobre os pontos fundamentais da sociedade brasileira. A forma de governo, aludiu, é a estruturação, e o sistema, o gerenciamento estatal. Com tal justificativa ele explicou por que a fusão de emendas se restringiu apenas aos dois temas para se-

rem submetidos ao julgamento do eleitorado. Entretanto, o parlamentar observou que a escolha por parte do povo sobre o sistema de governo a ser implantado no país vem a ser uma maneira de o povo brasileiro julgar o trabalho realizado pelos constituintes.

CONTRA

O encaminhamento contrário ficou por conta do constituinte Bocayuva Cunha (PDT — RJ) que discordou radicalmente da matéria, sublinhando que a mesma é apenas aparentemente séria, por se constituir numa fusão e, assim, esconder seu caráter de assunto de menor importância.

Bocayuva Cunha destacou que não tem cabimento consultar o povo brasileiro a respeito da possibilidade de vir a ser implantado no país o regime monarquista. O constituinte, pedindo a rejeição da matéria, solicitou a seus pares que não levassem tão a sério uma proposição que talvez restaure a monarquia no país.

IMPORTÂNCIA

Ao dar o seu parecer favorável, o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) lembrou que a fusão de emendas contava com o apoio da maioria das lideranças constituindo-se numa proposta de grande importância para o país.

Bernardo Cabral recordou também que sua posição sempre foi favorável à proposta de realização de plebiscito para escolha do sistema de governo e que considerava a possibilidade de implantação da monarquia plenamente viável. O relator, em solidariedade ao constituinte Cunha Bueno, pelo posicionamento franco em favor do sistema monarquista, disse que a atuação do parlamentar paulista como constituinte já estava consagrada pelo empenho com que defendeu sua proposta.

ELEIÇÕES

Preocupação foi o que exprimiu o constituinte Paulo Paim (PT — RS) quando analisou a possibilidade de adiamento das eleições municipais marcadas para este ano. Para o parlamentar, existe uma grande desconfiança por parte da população brasileira contra a Constituinte, tendo em vista a aprovação dos cinco anos para o presidente José Sarney.

ADIRP/Guilherme Rangel



A busca do acordo que agiliza votações muitas vezes é feita dentro mesmo do plenário



Amaury Müller:
“Podem existir forças ocultas criando sérios problemas à realização de eleições, por serem a favor da prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores.”

É preciso que o Congresso Constituinte, decida o quanto antes sobre a realização ou não das eleições municipais, de forma a fazer cessar a intranquilidade da população, advertiu. Porém, disse não se arriscar a fazer qualquer prognóstico sobre o assunto, lembrando que a aprovação dos cinco anos para o atual presidente da República foi possível, com margem de tranquilidade, graças a deserções de parlamentares que antes defendiam o mandato de quatro anos, podendo o mesmo vir a ocorrer com respeito às eleições de prefeitos e vereadores.

URGÊNCIA

Urgência — pediu o constituinte Amaury Müller (PDT — RS) fazendo sérias críticas à demora da tramitação do projeto que garante as eleições municipais este ano. Segundo o parlamentar, “podem existir forças ocultas criando sérios problemas à realização de eleições” por serem a favor da prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores.

Amaury Müller cobrou das lideranças do Congresso uma posição clara e decidida sobre o assunto, em forma de uma rápida aprovação do projeto que regulamenta as eleições. Para o representante gaúcho, as manifestações oficiais, no âmbito de áreas do governo e dos líderes partidários, têm sido ambíguas e não demonstram com transparência uma postura nítida favorável ao pleito.

REJEIÇÃO

O constituinte Jesus Tajra (PFL — PI), outro a discordar da possibilidade de adiamento das eleições, garantiu que qualquer tentativa de prorrogação de mandato para cargos do Executivo terá sua rejeição.

A hipótese de que haja um mandato-tampão com direito a reeleição também mereceu, da parte do parlamentar, sérias restrições ao sublinhar que o Brasil ainda tem muito que evoluir para permitir que numa legislação eleitoral conste o direito a reeleição.

Todavia, Jesus Tajra cobrou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um posicionamento no que respeita a baixar instruções para as eleições municipais, independentemente de o projeto em tramitação no Congresso ser ou não aprovado, uma vez que já existe uma previsão de eleição para este ano de acordo com o calendário eleitoral em vigor. Um segundo motivo para que o TSE já comece seu trabalho, está no fato de se ter o tempo necessário para a organização do pleito nas cidades.

GARANTIA

No entender do constituinte Ruy Nedel (PMDB — RS), as eleições municipais estariam garantidas. Para ele esse é um compromisso público já levado a termo pelo PMDB, até mesmo nas palavras do seu presidente, Ulysses Guimarães, que já se pronunciou publicamente mais de uma vez sobre o assunto.

Lembrando sua condição de vice-líder, e, portanto, em condições de falar em nome do partido, disse o constituinte gaúcho que o PMDB já assumiu a responsabilidade de patrocinar as eleições municipais. “O mandato dos atuais prefeitos e vereadores não pode ser modificado um dia sequer, para menos ou para mais”, enfatizou ele.

LIMITE

Já o constituinte José Genoíno (PT — SP) chegou a manifestar preocupação com a integridade física daqueles constituintes que se dispuserem a votar pelo adiamento das eleições municipais previstas para este ano. Pelas suas palavras, a situação de revolta do povo brasileiro com o descaso com que seus interesses estão sendo tratados na Constituinte chegou ao limite.

Para o parlamentar as eleições municipais devem ser realizadas, uma vez que é esta a vontade da maioria do povo brasileiro. Ele observou em contato com a população de seu estado, que existe um sentimento generalizado de decepção, misturado a uma sensação de derrota e revolta. José Genoíno alertou os constituintes para o perigo que pode representar para a estabilidade da democracia brasileira o fato de serem as eleições adiadas. “A paciência tem limites”, advertiu.

IRREVERSÍVEL

Mas há constituintes, como é o caso de Luiz Soyer (PMDB — GO), que têm certeza absoluta de que a realização das eleições é irreversível. O parlamentar garantiu que, mesmo que houvesse uma votação secreta, como se cogita, uma maioria esmagadora repudiaria uma proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

Segundo Luiz Soyer, o processo de renovação dos mandatos dos prefeitos e vereadores já foi acionado e está em pleno andamento, com a realização de comícios e com campanhas já ganhando as ruas por todo o Brasil. O parlamentar considerou pior para o processo democrático uma prorrogação de mandatos do que a eleição pela via indireta, “que já foi completamente banida do processo eleitoral brasileiro”.

IMAGEM

Mostrando seu descontentamento com a demora do Congresso em regulamentar o quanto antes as eleições municipais, o constituinte Sólton Borges dos Reis (PTB — SP) ressaltou que existe uma clara disposição de protelar a realização do pleito. O motivo, no entendimento do parlamentar, seria a intenção manifesta de ga-

nhar tempo para que os partidos majoritários venham a melhorar a imagem diante da opinião pública.

Na sua opinião, o partido majoritário não teria condições de ganhar uma eleição no momento, em virtude do malogro do Plano Cruzado.

IMORAL

Para o constituinte Edivaldo Holanda (PL — MA), só interessa o adiamento “a quem tem medo do povo e pavor das urnas”. Ele considerou “imoral” a possibilidade de as eleições municipais, já previstas pelo calendário eleitoral, não se realizarem.

Edivaldo Holanda discordou principalmente da tese de um mandato-tampão com direito à reeleição, tese esta — garantiu — que já tem fortes chances de ser vencedora. Essa questão, na sua análise, possibilitaria que a corrupção fosse institucionalizada nos municípios brasileiros, uma vez que os prefeitos eleitos, ao invés de governarem, se preocupariam, basicamente, em subtrair os recursos municipais para se prepararem para uma eventual reeleição.

CINCO ANOS

Renan Calheiros (PMDB — AL) acredita que o “povo brasileiro se sente traído”, após a votação do mandato do presidente Sarney, já que 328 votos negaram a mais de 60 milhões de eleitores o direito de concluir a transição democrática, sendo que dentre esses estão incluídos os votos da maioria da bancada do PMDB.

Para o constituinte, “a Nação assistiu perplexa e indignada ao espetáculo deprimente de aliciamento de constituintes, à base de fisiologismo e da barganha” para troca em mercado “ávido por posições e privilégios”.

Continuando, Renan Calheiros acusou o atual governo de “impopular e ilegítimo”, descendo ao chão ao patrocinar esse “vale-tudo”. O PMDB não pode mais, segundo ele, rejeitar o estigma que vai ficar impregnado em sua legenda: o de traidor do povo, “já que traiu seus compromissos, sua história e seu programa, renunciando às suas lutas, deixando de lado seus vultos e distanciando-se do povo. Em síntese, deixou de ser o partido da afirmação para ser o partido da tergiversação, escondendo-se numa retórica frouxa”.

Diante desse quadro por ele classificado como “provinciano e medíocre”, o parlamentar anunciou seu desligamento do PMDB. Renan Calheiros justificou sua atitude como “coerente”, na medida que — disse — não pode permanecer num partido que “apóia um governo desacreditado e que, no ponto de vista moral, continua tão ilegítimo quanto o era há dois anos”.

MICROEMPRESAS

É impossível que um constituinte que mantenha contato com suas bases e, assim, tomando conhecimento da situação econômica do povo brasileiro, vote contra a emenda que cancela a incidência de correção monetária plena sobre financiamentos tomados por pequenos e microempresários durante a vigência do Plano Cruzado. A previsão é do constituinte Assis Canuto (PFL — RO), para quem, contudo, a emenda carece

de ser aperfeiçoada para que se torne viável a sua aprovação pelo Plenário.

Argumentou Assis Canuto que a justiça da emenda está no fato de que os pequenos microempresários foram os mais prejudicados, quando do fim do Plano Cruzado. Segundo acentuou, os empréstimos foram tomados quando a expectativa era de inflação zero e quando a correção monetária estava abolida. O constituinte revelou estar esperançoso de que seja encontrada uma fórmula pelos parlamentares que beneficie a classe produtora brasileira.

TRANSGRESSÃO

Em outro ponto apoiou-se o constituinte Ubiratan Aguiar (PMDB — CE), para expressar sua discordância com relação ao que aconteceu durante as mudanças de regras econômicas com o fim do Plano Cruzado. Na sua interpretação, houve transgressão de princípios do direito civil, o qual não permite que uma parte, em qualquer negócio, possa, solitariamente, modificar aquilo que foi pactuado entre contratante e contratado.

Ubiratan Aguiar acredita que existe um perigo real e presente de os pequenos e médios produtores rurais, não conseguindo saldar suas dívidas, entregarem suas propriedades e os bancos virarem os maiores latifundiários do país. Uma anistia, nos termos em que está sendo proposta pela emenda dos constituintes Mansueto de Lavoura (PMDB — PE) e Humberto Souto (PFL — MG), irá contribuir para o desenvolvimento e a produção do Brasil.

SALVAÇÃO

Tábua de salvação — foi a definição usada pelo constituinte Ubiratan Spinelli (PDS — MT) para a emenda do constituinte Mansueto de Lavoura (PMDB — PE) que dá anistia de correção monetária para os micros e pequenos empresários que contraíram empréstimo no Plano Cruzado. Segundo sua argumentação, as pequenas e microempresas que estão nessa situação específica tornaram-se insolventes, especialmente agora quando o processo inflacionário se encontra num ritmo acelerado.

ADIRP/Reynaldo Stavale



As lideranças negociaram bastante na semana para se votar logo as disposições transitórias.

Ainda de acordo com o constituinte, o poder público não deve eximir-se da culpa de ter envolvido os empresários e a população como um todo, “num esforço que se supunha histórico”, cujo resultado foi rotulado pelo parlamentar de “insidiário”.

Ubiratan Spinelli considerou que a anistia nesses casos é procedente e poderá representar um remédio providencial para a saúde das pequenas, médias e microempresas brasileiras.

FALÁCIAS

O constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP) pediu ao governo medidas urgentes que privilegiem os pequenos e microempresários com problemas para pagar as dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. O parlamentar destacou que a área governamental está usando argumentos “falaciosos” ao alegar prejuízos para os bancos e manter uma posição contrária à anistia para essas empresas.



Para Ubiratan Spinelli, a emenda que anistia de correção monetária os empréstimos tomados no Plano Cruzado é a salvação das microempresas.

No entender de Arnaldo Faria de Sá, os bancos representam a parte mais beneficiada no País, em virtude de seus lucros terem permanecido inalterados com o fim do Plano Cruzado e, dessa maneira, gozarem de uma situação financeira tranquila. Os banqueiros foram “condenados a ganhar dinheiro”, definiu o parlamentar. Mas o constituinte propõe que, dessa vez, sejam os bancos aqueles que devem pagar e diz que é preferível para o país salvar as microempresas a continuarem as instituições bancárias numa situação privilegiada. E arrematou, sintetizando sua idéia: “Os bancos têm o que perder, os microempresários não.”

MILITARES

A anistia foi o assunto abordado pelo constituinte Paulo Ramos (PMDB — RJ) que registrou “profunda estranheza, pela presença de ministro militar falando a respeito do tema, como se uma anistia àqueles que não foram anistiados e a ampliação da anistia para aqueles que foram parcialmente anistiados pudesse trazer qualquer espécie de comoção às Forças Armadas”.

Continuando, Paulo Ramos disse que os ministros militares, “porque ocupam cargos civis, não falam como militares, falam como ministros, até porque se falasse como militares, seriam passíveis de punição”.

O constituinte acredita que os militares, quando sustentam que a anistia poderia trazer prejuízo à tranquilidade das Forças Armadas, “incorrem em um grave equívoco, pois tiveram sua imagem comprometida como instituição junto a toda sociedade brasileira, e a não concessão da anistia, certamente virá a comprometer esta mesma imagem, afinal, enquanto houver um brasileiro não anistiado, teremos a permanência das Forças Armadas no banco dos réus, e todo o povo brasileiro terá presente na sua lembrança os atos que foram praticados por alguns poucos militares mas que comprometem o nome desta instituição.”

Afirmou ainda Paulo Ramos que a plena democracia só será alcançada com a concessão da anistia e, sendo assim, é muito importante que os ministros militares reformulem suas posições.

EQUILÍBRIO

A aprovação de dispositivo constitucional, introduzindo a jornada de seis horas de trabalho para turnos ininterruptos de revezamento é uma questão que mereceu sérias restrições por parte do constituinte Jorge Arbage (PDS — PA) que destacou a necessidade de de a Constituinte rever tal decisão. A seu ver, essa foi uma votação em que o “equilíbrio conservador se curvou inerte diante do festival demagógico predominante nas disputas sociais”.

Para o parlamentar paraense, a tese de gerar o aumento de empregos no setor da produtividade não se dissocia da necessidade de elevar os níveis de produção. Sem isso, segundo ele, os custos serão majorados, e a competitividade e o volume de vendas reduzidos, além de outros efeitos de consequências imprevisíveis. Jorge Arbage citou o caso da indústria siderúrgica que na análise do constituinte, fatalmente perderá mercado no plano internacional em virtude da elevação dos custos do produto no mercado interno.

Jorge Arbage ainda viu na decisão da Constituinte um segundo comprometimento, na medida em que discriminou, sem que se percebesse a maioria dos trabalhadores assalariados. Disse ele que, fixando 44 horas semanais para quase todos e apenas 33 horas e 36 minutos para os que exercem atividade em turnos ininterruptos, criou-se a desigualdade operacional entre estes e os demais das mesmas categorias. E observou também que a jornada de seis horas, na verdade, irá proporcionar que o trabalhador, para cumprir a jornada de seis horas por dia, terá de trabalhar mais 17 dias no ano. Tal decisão, insistiu o parlamentar, serviu apenas para colocar em posição de confronto o trabalho e o capital.

O constituinte disse, concluindo, que manter no texto constitucional, a jornada de seis horas é mostrar indiferença e falta de responsabilidade no que concerne à crise econômica e social que aflige o Brasil.

PRIORIDADE

Nelson Sabrá (PFL — RJ) falou sobre as dificuldades por que passaram as populações mais carentes deste país nos anos em que o Congresso Nacional não teve liberdade de expressão para votar as suas leis e não pôde estabelecer as suas discussões a respeito das prioridades nacionais.

Diante dessa constatação, o constituinte acredita que temas polêmicos como a anistia devem ser regulamentados de forma ampla, geral e irrestrita, a fim de reparar “uma injustiça ocorrida nos anos de brutalidade e de exceção”.

Outro tema apontado como relevante pelo constituinte do Rio de Janeiro diz respeito aos aposentados, que segundo afirmou, estão vivendo à míngua, recebendo até mesmo entre 30 a 40% do valor de suas respectivas aposentadorias. Por este motivo — afirmou o constituinte — nada mais justo do que a concessão a esses brasileiros do passe gratuito nas empresas de transportes coletivos.

Finalizando, Nelson Sabrá falou também sobre a necessidade de um *tour de force* na Constituinte para a aprovação das eleições municipais ainda este ano.

Carta muda a família. Para melhor

A nova Constituição dedicará todo um capítulo à questão da família, da criança, do adolescente e do idoso, sendo muito mais completa e avançada do que a Constituição em vigor.

Diz a atual Carta, no seu art. 175, que "a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos poderes públicos". Seguem-se quatro parágrafos, dispondo o seguinte: a) o casamento somente poderá ser dissolvido se houver prévia separação judicial por mais de três anos; b) o casamento será civil e sua celebração gratuita, sendo que o casamento religioso equivalerá ao civil se, observados os impedimentos e prescrições da lei, o ato for inscrito no registro público, a requerimento do celebrante ou de qualquer interessado; c) o casamento religioso celebrado sem as formalidades citadas no item anterior terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for inscrito no registro público, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente; d) lei especial tratará da assistência à maternidade, à infância e à adolescência, e da educação de excepcionais.

Já a futura Constituição começa afirmando que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Assim como a Constituição vigente, a futura Constituição estabelece que o casamento é civil e gratuito. E também reconhece os efeitos civis do casamento religioso, mas nesse ponto, ao contrário da atual Carta, não determina qualquer tipo de condições, remetendo a questão à regulamentação da legislação ordinária.

UNIÃO ESTÁVEL

Mas a primeira grande inovação da futura Constituição está no dispositivo segundo o qual, "para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, facilitando a lei a sua conversão em casamento". Ou seja, enquanto a atual Carta vê no casamento a base da família, a futura Carta reconhece esta base na união estável do homem e da mulher, independente de casamento. Ao mesmo tempo, a futura Constituição busca estimular a união familiar através do casamento formalizado, ao estabelecer que a lei deve facilitar a conversão em casamento da união estável entre o homem e a mulher. Dispõe ainda a futura Constituição que também é entendida como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, cobrindo assim uma lacuna existente na Constituição atual, que só considera como família a comunidade formada pelo casal e seus descendentes.

Outra inovação importante da futura Carta vem a seguir. "Os direitos e deveres referentes à socie-

dade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher", diz o texto aprovado pelos constituintes. A atual Constituição não trata diretamente desse ponto, mas, pelo atual Código Civil brasileiro, o homem é considerado o "cabeça-do-casal". Assim, quando a futura Constituição for promulgada, haverá uma modificação relevante na estruturação civil da família, com o homem e a mulher passando a ser considerados iguais dentro do casamento, em termos dos direitos e deveres familiares.

DIVÓRCIO

Também quanto ao divórcio há novidade. Enquanto a atual Carta dispõe que o divórcio só pode ser efetuado após três anos de separação judicial, a futura Constituição estabelece que o casamento civil poderá ser dissolvido pelo divórcio após separação judicial de mais de um ano, ou após comprovada separação de fato por mais de dois anos. Fica, portanto, mais fácil a obtenção do divórcio, que inclusive não dependerá mais de prévio desquite, ou separação judicial. Além disso, a futura Constituição, como a atual, não fixa qualquer limite ao número de divórcios que uma mesma pessoa poderá requerer. Essa questão ficou para ser decidida na futura legislação ordinária. Pela lei ordinária atualmente em vigor, cada pessoa só pode se divorciar uma única vez.

O planejamento familiar está sendo introduzido no texto constitucional. A atual Carta não fala no assunto, mas a futura afirma o seguinte: "Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas". Dessa forma, a futura Constituição reconhece o direito do casal decidir livremente o número de filhos que deseja ter, sem ingerências externas e sob a proteção do Estado.

Outro dispositivo da futura Carta afirma que o Estado deve assegurar a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações. Essa preocupação em coibir a violência nas relações familiares, seja entre o homem e a mulher, seja entre pais e filhos, também é nova, já que a atual Constituição não diz nada a esse respeito.

ASSISTÊNCIA

Quanto à assistência à infância e à adolescência, o texto aprovado pelos constituintes é bem mais detalhado do que o texto da atual Constituição. Diz a futura Carta:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

Acrescenta a futura Carta que o Estado deverá promover, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, observados os seguintes princípios: a) determinado percentual (a ser definido em lei complementar) dos recursos públicos será destinado à saúde e aplicado na assistência de saúde materno-infantil; b) serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. Como se vê, as disposições da futura Carta são bem mais explícitas e objetivas que as da Carta em vigência. A questão da eliminação dos obs-



Quando a nova Carta for promulgada, homem e mulher terão os mesmos direitos e deveres na sociedade conjugal. Cai a figura do cabeça-de-casal

táculos arquitetônicos que dificultam a vida dos deficientes, por exemplo, é uma novidade e um importante avanço.

GARANTIAS

Além disso, a futura Constituição assegura o direito da criança e do adolescente à educação, bem como o direito à proteção especial do Estado, abrangendo os seguintes aspectos: a) idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho; b) garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas; c) garantia do acesso do trabalhador adolescente à escola; d) garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança

e ao adolescente a quem se atribua ato contrário à ordem legal; e) obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade; f) estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, ao acolhimento sob a forma de guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado; g) programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas. Todos esses aspectos da proteção do Estado à criança e ao adolescente representam, sem dúvida, avanços significativos em relação à Constituição e às leis ora vigentes.

Outra disposição constitucional nova aprovada pelos constituintes é a de que "a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente". Não há dispositivo semelhante na Constituição vigente, embora exista na legislação ordinária. Além disso, a futura Carta busca estimular a adoção de menores órfãos ou abandonados, e estabelece que cabe ao poder público dar assistência a essas adoções, inclusive regulamentando os casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros. Essa preocupação com a adoção de menores por estrangeiros também



Acrescenta o texto da futura Constituição que os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos de idade. Essa é uma inovação que merece ser ressaltada. A partir da promulgação da nova Carta, todos os idosos maiores de 65 anos não precisarão mais pagar pelo transporte urbano, e terão acesso gratuito aos ônibus e trens urbanos.

Além disso, estabelece a futura Constituição que a lei disporá sobre normas de construção dos lo-

Legitimando todos os filhos, consolidando a união estável, facilitando o divórcio, amparando os idosos, a Constituição poderá fazer mais felizes as famílias

é nova, e reflete a realidade atual, já que esses casos de adoção aumentaram muito nos últimos anos, transformando-se em verdadeiro comércio clandestino, muitas vezes de caráter criminoso e cruel. A Constituição atual não fala no assunto. A futura Carta estabelece apenas que a questão deverá ser regulada na forma da lei.

ILEGÍTIMOS

Outro avanço da futura Constituição é em relação aos chamados filhos ilegítimos. Diz o texto aprovado pelos constituintes que "os filhos havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação".

A futura Carta mantém o princípio de que são penalmente imputáveis — isto é, não podem ser condenados pela Justiça — os menores de dezoito anos de idade. E estabelece que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, enquanto, em contrapartida, os filhos maiores têm o dever de ajudar a amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

IDOSOS

Os idosos também são objeto da preocupação da nova Carta. Diz ela que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

gradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas idosas ou portadoras de deficiência. Essa é outra inovação importante, que deverá ter consequências práticas após a promulgação de nova Carta.

ÍNDIOS

O último capítulo do corpo permanente da futura Constituição diz respeito aos índios. Vamos ver primeiro o que diz a Constituição atual em relação aos índios. Em primeiro lugar, a atual Constituição não os chama de índios, mas de "silvícolas". E determina: a) que as terras ocupadas pelos silvícolas se incluem entre os bens da União; b) que compete à União legislar sobre a incorporação dos silvícolas à comunhão nacional; c) que as terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis, nos termos da lei federal, cabendo a eles a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes; d) que ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas, não tendo os ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União ou a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Agora, vamos ao que diz a futura Carta em relação aos índios, ressaltando que eles passam a ser chamados de índios mesmo, e não mais de silvícolas: Inicialmente, a futura Carta estabelece que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos seus bens". O reconhecimento da organização social e cultural dos índios é uma novidade, um avanço, já que a atual Constituição simplesmente ignora essa questão.

Diz em seguida a futura Carta que o aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, assim como a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, e ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei. Essa exigência de autorização do Congresso Nacional para a exploração mineral ou hídrica das terras indígenas é uma novidade. Por outro lado, deve-se observar que, enquanto a Carta atual assegura aos índios o usufruto exclusivo de todas as riquezas naturais, excluindo as minerais existentes em suas terras — o que não tem sido cumprido, apesar de estar no texto constitucional —, a nova Carta faz uma distinção em relação às riquezas minerais, assegurando aos índios apenas uma participação nos resultados da exploração destas.

As demais riquezas naturais das terras indígenas, entretanto, continuarão sendo de usufruto exclusivo dos índios. Diz a nova Carta que "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, fluviais e lacustres nelas existentes". Ficam excluídas, assim, as riquezas do subsolo.

Em seguida, a futura Carta define quais são as terras indígenas: "são as terras tradicionalmente

ocupadas pelos índios, por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para as suas atividades produtivas, incluídas aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo os usos, costumes e tradições". Acrescenta o texto aprovado na Constituinte que essas terras são inalienáveis e indisponíveis e que os direitos dos índios sobre elas são imprescritíveis.

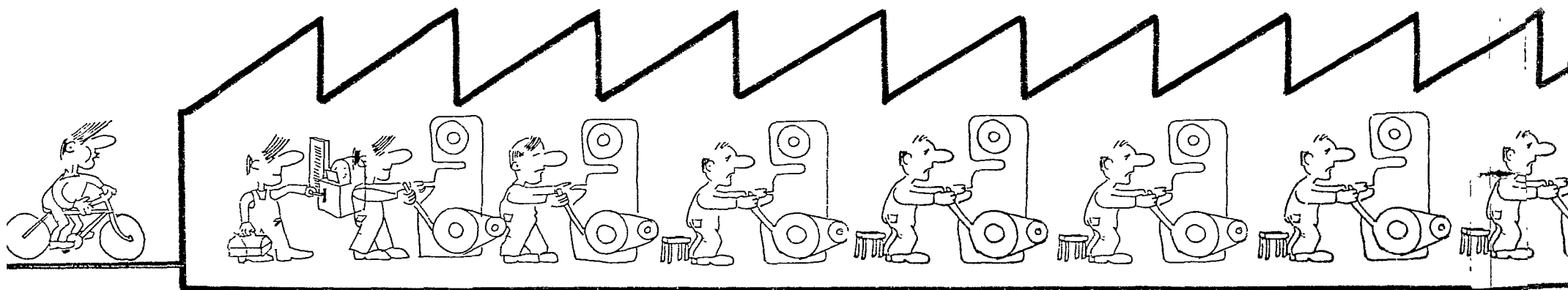
Diz ainda a futura Constituição que fica vedada a remoção dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo no caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco a vida da população, ou nos casos de interesse da soberania nacional, desde que com deliberação prévia nesse sentido do Congresso Nacional, ficando garantido, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco.

A futura Carta repete a atual, acrescentando alguns elementos novos, ao estabelecer que "são nulos e extintos, e não produzirão efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas, ou a exploração das riquezas naturais do solo, fluviais ou lacustres nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar". Acrescenta o texto da futura Carta que a nulidade e extinção não dão direito de ação ou indenização contra a União, "salvo quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé, na forma da lei". Este último ponto, que permite a indenização das benfeitorias, é uma novidade introduzida pela futura Constituição.

Finalmente, dispõe a futura Carta que "os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus interesses e direitos, intervindo o Ministério Público em todos os atos dos processos", o que constitui mais uma novidade.

Luiz Claudio Pinheiro





Sistema unificado de saúde e amp

O capítulo da Seguridade Social, segundo a opinião de muitos parlamentares, será um conjunto de dispositivos que deverá incorporar ao texto constitucional importantes avanços para o futuro da saúde, da assistência social e previdência no País. O sistema único de saúde foi elogiado pelos constituintes Inocêncio Oliveira e Eduardo Jorge, por exemplo, que são representantes de legendas tão diferentes como o PFL e o PT.

Este relativo consenso parece se ampliar quando se fala em previdência e mais especialmente na situação dos aposentados brasileiros. Neste sentido a Carta não apenas beneficiará os futuros aposentados, que deverão receber proventos mais justos, como uma recompensa pelo longo período de suas vidas que dedicaram a uma atividade, mas igualmente os atuais aposentados — mediante dispositivo específico nas Disposições Transitórias — deverão ser beneficiados com uma revisão ampla de seus proventos, com uma retomada do valor real com referência ao número de salários mínimos que recebiam. Hoje assustam estatísticas como as reveladas pelo constituinte Jorge Ueque que mostram uma queda de mais de 50% no valor dos proventos, com respeito ao número de salários mínimos, para aposentadorias relativamente recentes como as concedidas em 1979. O parlamentar adverte que para as aposentadoria anteriores os valores são ainda mais irrisórios.

A própria gestão da Previdência Social foi destacada por muitos parlamentares, como passo fundamental para um aproveitamento nos recursos em prol da população e não com desvios para atividades políticas, como registrou o constituinte Arnaldo Faria de Sá. Esta democratização implicará responsabilidade de toda a sociedade para o bom andamento da instituição.

O constituinte Inocêncio Oliveira (PFL — PE) é um dos líderes de seu partido na Assembleia Nacional e considerou como ponto-chave para que os trabalhos constitucionais propiciassem um dos melhores textos da nova Carta a negociação realizada em torno do capítulo referente à seguridade social (onde estão as seções Saúde, Assistência Social e Previdência Social). "Procuramos harmonizar neste texto — disse o parlamentar —, atender todos os segmentos sociais envolvidos, de modo a defender o interesse maior, que é o do povo brasileiro."

ESTRANGEIRAS, NÃO

Uma das inúmeras conquistas relacionadas por Inocêncio Oliveira foi igualmente a proibição de empresas estrangeiras atuarem na área de saúde. "Isto não quer dizer que as que estão no país deverão deixá-lo. Acredito que na legislação ordinária será garantido espaço às que já estão atuando no país; contudo, não haverá novas empresas atuando neste setor".

Outro ponto positivo destacado pelo parlamentar pernambucano foi a definição do princípio de uma política nacional para o setor de medicamentos e de insumos para o setor de saúde. De acordo com o constituinte do PFL, essa política tem como objetivo propiciar a longo prazo uma relativa auto-suficiência do país com relação à produção de medicamentos, bem como de matéria-prima nacional, reduzindo, progressivamente, a forte dependência de insumos importados. Além disso, Inocêncio Oliveira considerou positivo os termos em que foram definidos os dispositivos relativos ao transplante de órgãos no país.

O constituinte, entretanto, fez uma ressalva com relação à seção Saúde. Para o parlamentar, foi extremamente danosa a proibição da comercialização do sangue humano, bem como dos hemoderivados no território nacional. "Isto não quer dizer — explicou o constituinte — que eu esteja defendendo que se deva vender o sangue, contudo não se pode procurar ampliar essa proibição para a coleta e aplicação, por exemplo, uma vez que esses dois procedimentos não apenas necessitam de equipamento adequado, mas igualmente de pessoal especializado, que precisa ter a sua atividade remunerada." Além disso, Inocêncio lembrou que o Brasil não fabrica ainda hemoderivados suficientes e que, com a restrição à importação desse material, o texto poderá criar um colapso na distribuição e comercialização desses produtos. E mais, o próprio ministro da Saúde considerou que a atuação dos hemocentros no país ainda é muito restrita dado o reduzido número deles no território nacional, afirmou Inocêncio Oliveira, lembrando ainda que o mesmo ministro disse que precisaria de pelo menos cinco anos para montar a estrutura necessária ao atendimento das exigências constitucionais. "O Brasil somente poderá proibir a importação quando produzir."

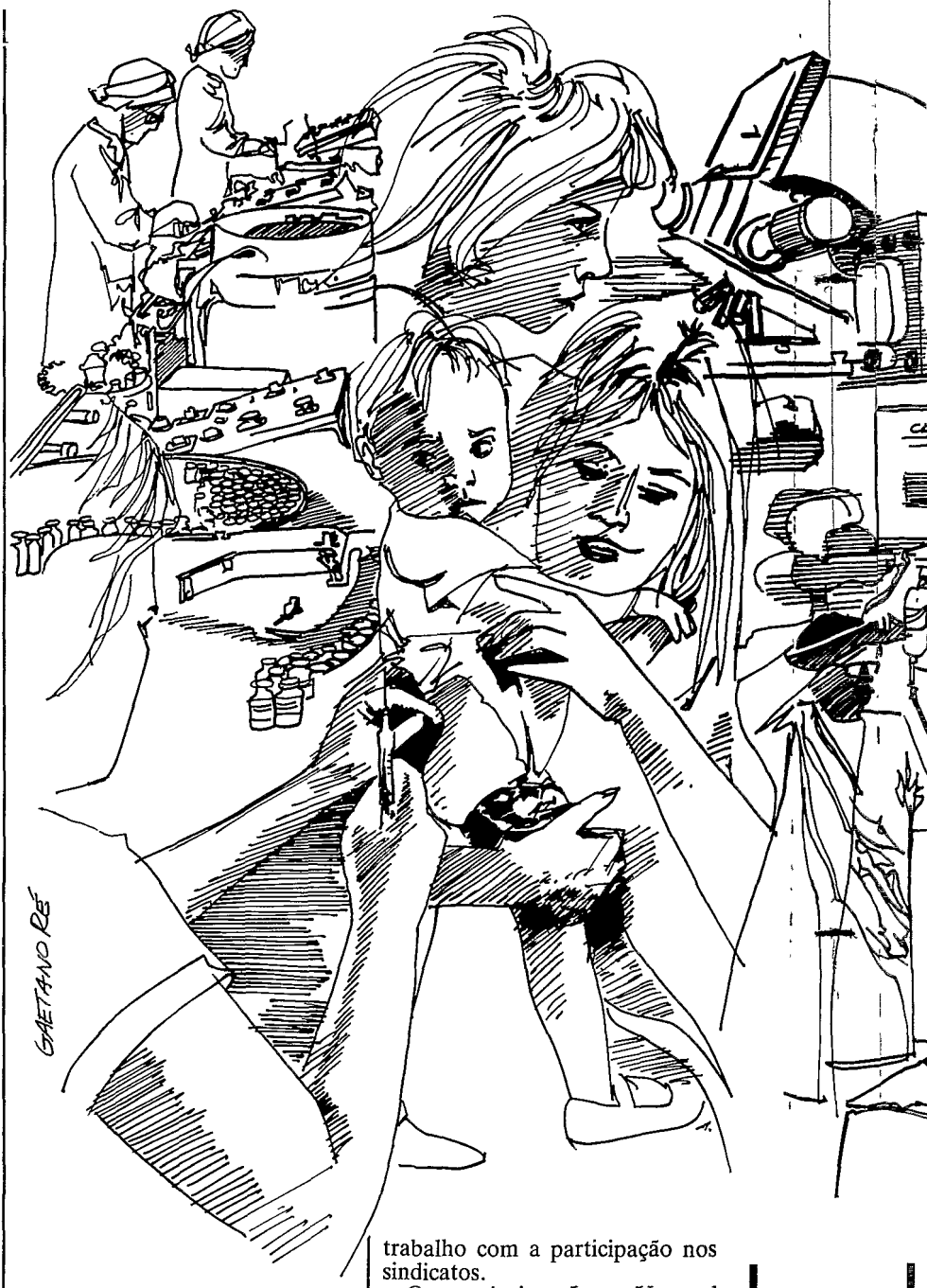
APOSENTADORIA

O parlamentar ressaltou igual-

mente a determinação do valor da aposentadoria não mais pela média dos 24 últimos salários, mas sim das últimas 36 remunerações, atendendo a uma antiga reivindicação dos aposentados. Do mesmo modo, outro ponto positivo apontado pelo constituinte foi a aposentadoria proporcional para as mulheres aos 25 anos e para os homens aos 30 anos. Isto sem considerar o período de trabalho efetivo do homem do campo em cinco anos dada a rude tarefa que exerce, e finalmente, a extensão dos benefícios da Previdência Social que hoje são privativos do contribuinte urbano para o trabalhador rural. Sem esquecer, disse Inocêncio Oliveira, da atribuição de um salário mínimo para os deficientes físicos mensalmente.

O constituinte Eduardo Jorge (PT — SP) procurou traçar um panorama das medidas que o seu partido considerou importantes para o futuro da seguridade social no país. "Destacaria, inicialmente, o sistema de seguridade abrangendo previdência social, saúde e assistência social — com cobertura a toda a população e baseando-se em três princípios: a universalidade; a democratização da gestão administrativa com a participação de diversos setores da sociedade; e irredutibilidade (manutenção do valor real) que terá base constitucional para combater arrochos, como, por exemplo, o dos aposentados nos últimos anos."

Eduardo Jorge considerou também que a Constituinte, aprovou normas fundamentais para o funcionamento do sistema. O parlamentar paulista destacou o reconhecimento de que a contribuição se dá não apenas de forma direta, mas ainda de forma indireta. "Não podemos nos esquecer de que enquanto o trabalhador paga de forma direta, o empresário repassa no preço de seus produtos a cota de contribuição para a seguridade social, o que torna todo brasileiro um contribuinte." Em segundo lugar, Eduardo Jorge lembrou o dispositivo que permitirá não só que a contribuição se dê sobre a taxa-ção da folha de salário, mas da mesma maneira, via faturamento e o lucro das empresas. "Assim com estes critérios associados procura-se evitar que empresas com muita automação e poucos funcionários paguem menos imposto apesar de lucrar mais." Eduardo Jorge acredita também que este dispositivo manterá a Previdência com recursos mesmo nos períodos de crise em que aumenta o desemprego.



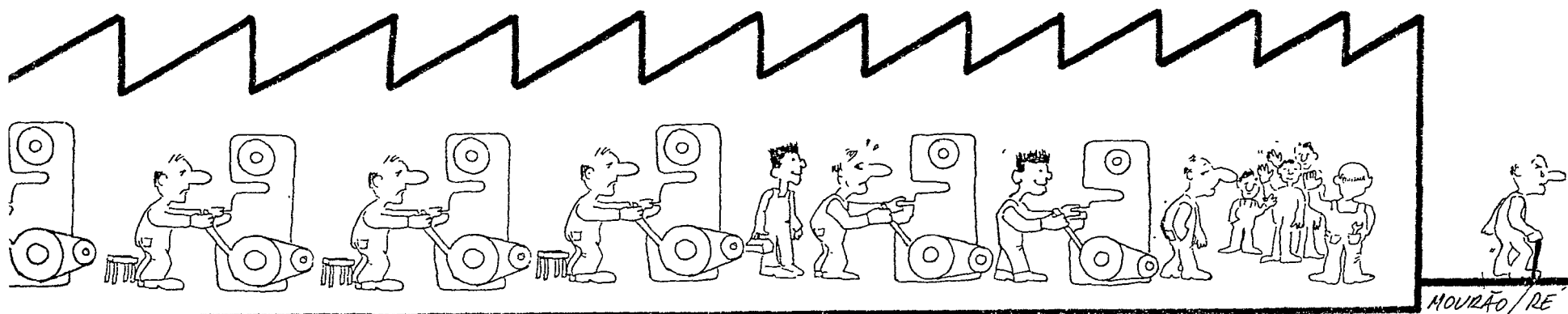
CONTROLE MELHOR

Quanto ao próprio sistema único de saúde, Eduardo Jorge destacou como vantagens a possibilidade de orientação da mão-de-obra a nível nacional, de controle da produção de medicamentos e equipamentos para o setor, bem como da coleta de sangue e de hemoderivados e, por fim, a execução de ações de saúde do trabalho. Este último ponto Eduardo Jorge fez questão de destacar para lembrar que isso permitirá a criação de sistema de combate às doenças profissionais e nos acidentes do

trabalho com a participação nos sindicatos.

O constituinte Jorge Ueque (PMDB — RS) considerou inicialmente a democratização da gestão da Previdência como um ponto a ser ressaltado. Segundo o parlamentar gaúcho, isto significará que a participação na administração da instituição estará a cargo tanto do governo, como dos trabalhadores, empresários e da própria comunidade. Esta medida Jorge Ueque considerou da mais alta relevância pelas implicações que terá no futuro. Entre as principais, eles destacou a garantia de que os recursos da Previdência não serão utilizados com fins político-eleitorais. Além disso, ele

Assegurar a saúde é um dever do Estado. A Carta também garante a proteção à criança, ao adolescente e ao idoso. Aposentados têm ganhos



Paro previdenciário para todos



acredita que desta maneira haverá uma maior fiscalização da arrecadação do órgão. Assim igualmente, o governo não será o único gestor da Previdência e não poderá mais estabelecer critérios administrativos e objetivos na qualidade de única instância decisória, mas terá que submeter seu projeto a uma gama maior de indivíduos, investidos como representantes de outros setores da sociedade.

Jorge Uequet salientou também a diversificação das fontes de custeio do sistema previdenciário. "A manutenção do sistema não se fará somente através da contribuição compulsória dos trabalhadores, mas além da folha de salários,

a seguridade terá recursos oriundos do faturamento e do lucro das empresas, isto sem contar com a definição — prevista na nova Constituição — de percentuais do orçamento das três esferas de poder (União, Estados e Municípios)." Jorge Uequet disse que também não se pode ignorar a contribuição que a Previdência receberá de uma maior participação percentual nos concursos de prognósticos e acrescentou: "Hoje só o trabalhador mantém, obrigatoriamente, o sistema previdenciário, pois outros setores praticam a sonegação e que acabam revelando a triste realidade de que, quem sonega é sempre beneficiado, no caso da Previdência."

Quanto à parte relativa à previdência social, ainda, Jorge Uequet considerou, como muitos parlamentares, um ganho relevante a nova forma de cálculo para os proventos da aposentadoria, apresentando um dado concreto significativo: "O cálculo baseado nos últimos 36 meses, na média corrigida monetariamente e não pela tabela trimestral da previdência representará para o trabalhador que irá se aposentar após a promulgação da nova Constituição um ganho que está na casa dos 30%."

Já o constituinte Farabulini Júnior (PTB — SP) procurou centrar seus pontos de vista na questão que considerou fundamental no capítulo da Seguridade Social, que é exatamente a parcela nos dispositivos que tratam dos aposentados e os seus benefícios. O Parlamentar paulista considerou, inclusive, como principal ponto neste particular, a conquista, pelos futuros aposentados, de uma base de cálculo que considerou mais realista e justa, qual seja a de considerar a média de 36 últimos salários que serviriam como referência para o benefício depois de corrigidos monetariamente mês a mês, fato que anularia eventuais perdas no período.

Farabulini Júnior salientou igualmente que pelos dispositivos aprovados, os aposentados não serão afastados da participação em suas respectivas categorias profissionais. Pelo resultado da votação em Plenário ficou assegurado que o direito ao aposentado não somente de votar, ressaltou o Parlamentar do PTB. "Desta forma, os aposentados sentar-se-ão à mesa junto com os trabalhadores da ativa, bem como com empresários, de modo a promover a fiscalização e controle externos, na forma de colegiado, das atividades da Previdência Social."

PROPORCIONALIDADE

Outros pontos, de acordo com Farabulini Júnior, não podem ser menosprezados no corpo do trabalho realizado pela Assembleia Nacional Constituinte. O Parlamentar paulista destacou a conquista da proporcionalidade para a mulher, que pode agora aposentar-se aos 25 anos. A proporcionalidade (aposentadoria aos 30 anos) para o homem, segundo ele, era uma conquista antiga, mas foi preservada. Outra vantagem importante. "Ninguém recebe menos que um salário mínimo como benefício — frisou Farabulini Júnior —, além de termos garantido uma vida digna aos dependentes e às viúvas, pois asseguramos que eles receberão o mesmo tanto que o contribuinte falecido." E mesmo nas Disposições Transitórias Farabulini Júnior considera que poderá haver um substancial ganho para os atuais aposentados, na medida em que já se fez um acordo que permitirá introduzir no texto a revisão dos benefícios hoje recebidos por essa categoria. Farabulini, entretanto, ainda não se mostrou satisfeito com o estabelecido pelo acordo e apresentará proposta de redução de dois para um ano do prazo para cálculo e pagamento dos benefícios já com as correções efetuadas.

O Constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP) também concorda que uma das grandes conquistas no capítulo referente à Seguridade Social será a recomposição do poder aquisitivo do aposentado pela modificação da base de cálculo, introduzindo a correção monetária dos 36 últimos salários de modo a obter uma média mais realista para os proventos. "A maior preocupação que eu tinha era exatamente com aqueles que se aposentam por idade, quando, em geral, o ano final é o pior, pois ele trabalha quase como se fosse de favor. Desta forma, não poderia concordar com a utilização somente no último ano como base de cálculo para a aposentadoria."

PENSÕES

Outro ponto fundamental, na opinião de Arnaldo Faria de Sá, foi a modificação observada no pagamento de pensão. Os pensionistas atualmente recebem 50% do benefício do trabalhador falecido com um aumento de 10% por cada dependente. "Como o trabalhador falecido recebia quase nada, a viúva, por exemplo, recebia apenas a metade de quase nada." A partir da promulgação da nova Carta, o benefício será no valor

do salário integral, sem reduções. Além disso, o benefício que antes era privilégio apenas das mulheres foi estendido aos homens.

Quanto à questão dos recursos, Arnaldo Faria de Sá se mostra radical e irredutível: "Não interessa aos aposentados e pensionistas se a Previdência terá ou não condições de arcar com o pagamento dos benefícios. O governo que promova a cobrança de quem deve à Previdência e não promova anistias fiscais sobre os débitos previdenciários como ocorre hoje." Arnaldo Faria de Sá lembrou que estados e municípios devem à Previdência atualmente um valor que gira na casa dos 47 bilhões de cruzados. "Não podemos nos esquecer também que os recursos sempre faltam para sistema previdenciário, mas não para o uso político. Na última administração da Previdência, por exemplo, foram adquiridos, sem concorrência, mais de 300 apartamentos em Brasília e com dinheiro público. Isto sem contar os mais de 500 veículos adquiridos de forma irregular, a aquisição de prédio na praia de Botafogo, quando a Previdência se prepara para vir em definitivo para o Distrito Federal, além do prédio da Previdência em Botafogo". E concluiu: "A Previdência tem que tirar o aposentado e o pensionista desta situação de penúria a que estão estes indivíduos condenados."

VALOR DO IDOSO

Arnaldo Faria de Sá considera ainda que na sociedade brasileira falta uma maior consciência do valor do idoso. "É preciso que os jovens de hoje se lembrem que serão os idosos de amanhã e que por isso mesmo deve haver respeito e consideração pelo cidadão idoso. A situação, na opinião do parlamentar paulista, é grave também porque os próprios aposentados, por exemplo, ao invés de virem pressionar em grande número para que fossem consignadas conquistas para a categoria, "somente poucos e sempre os mesmos é que se empenharam nas lutas do aposentado". Arnaldo Faria de Sá afirmou inclusive que os próprios sindicatos e as centrais mostraram pouco interesse por esta questão.

O Constituinte Gerson Peres (PDS — PA) concordou com muitos parlamentares ao apontar os pontos que considerou como principais avanços dentro do capítulo da Seguridade Social. Entretanto, o deputado paraense considerou alguns outros aspectos que citou como essenciais. Entre eles estaria não somente a revalorização dos

benefícios pagos aos aposentados e pensionistas, mas principalmente o dispositivo que estabelece que o aposentado receberá o mesmo reajuste em seus benefícios que os trabalhadores da ativa receberem em seu salários.

O Constituinte Gerson Peres conhece de perto a situação de quem se aposenta e vai assistindo lentamente o processo de degradação de seus benefícios. Ele lembrou a situação de seu pai, que aos 60 anos, depois de ter contribuído durante toda uma vida, recebia somente 2 mil e 500 cruzados mensais. "Quanto mais tempo o trabalhador passa na condição de aposentado, maior é a defasagem com relação aos proventos que recebia na ativa, e mais miserável se torna a sua condição". Dessa forma, de acordo com o parlamentar, tornava-se imprescindível reverter essa situação, aprovando o dispositivo que garantia reajustes proporcionais aos trabalhadores que estão em efetivo exercício de sua profissão.

Gerson Peres definiu ainda como conquistas no setor de seguridade social, em primeiro lugar a universalidade — benefícios a todos os brasileiros e não somente aos contribuintes — bem como a assistência social que dará apoio aos deficientes físicos e aos idosos. Em segundo lugar, o parlamentar paraense destacou também a modificação na base de cálculo dos proventos dos aposentados, com a utilização dos 36 últimos meses. Gerson Peres lembrou que existiam emendas que propunham um número menor de meses para o benefício, mas o deputado considerou que todas essas proposições iriam prejudicar de maneira mais evidente os benefícios daqueles que ganham salários menores. "Com esse dispositivo que estabelece como base de cálculo os últimos 36 meses, serão favorecidos os brasileiros que recebem salários menores, o que significa a maior parte do universo dos beneficiários da Previdência Social no País."

Além disso, Gerson Peres destacou a proposição que garante o que ele qualificou de seguro paralelo. Esta medida, segundo explicação do constituinte paraense, permite não somente que o contribuinte faça o seu recolhimento para a Previdência Social, mas igualmente abre a possibilidade, se o trabalhador assim desejar, de outras formas de planos de seguridade, mas já no âmbito da iniciativa privada.

Humberto Martins

Belém não quer PMDB desagregado

Uma das maiores preocupações do constituinte Raul Belém (PMDB — MG) é com a saída de parlamentares de seu partido: "Seria um ato de equilíbrio e de bom-senso se os companheiros permanecessem para rediscutirmos o partido, que é hoje uma frente ampla e que agora, após a Constituinte, terá que ter um perfil mais definido, terá que ter uma cara mais definida sob o ponto de vista ideológico". Belém afirma que a nova Constituição será um passo adiante na vida do país, não acredita que os avanços conseguidos até agora sejam revistos no segundo turno de votação e lamenta a não implantação do regime parlamentarista, que, a seu ver, poria fim ao centralismo absurdo que é o presidencialismo, "ante-sala do golpe militar".

JC — Deputado, um ano e cinco meses de trabalho da Assembleia Nacional Constituinte. Como vê esse período?

Raul Belém — Foi um período de muito trabalho, muita dedicação, muito sacrifício, às vezes de muita incompreensão, mas um período que vai possibilitar ao país um texto que considero muito bom. Acho que vamos dar ao povo brasileiro uma Constituição que é, sem dúvida alguma, um avanço, um passo adiante na vida do país. As discussões, os debates, a presença constante da sociedade brasileira fazendo suas legítimas pressões nesta Casa, o patriotismo, o espírito público, a consciência da grande maioria dos constituintes e sobretudo o trabalho das lideranças acabaram por dar ao Brasil um texto constitucional que será, ao longo do tempo, melhor analisado, e então se fará à Assembleia Nacional Constituinte justa. Acho que poderemos sair desse nosso trabalho com o livrinho da nova Constituição nas mãos e levar orgulhosamente ao povo brasileiro, mostrando o que se avançou em termos da legislação maior.

JC — Qual a participação do deputado nesse trabalho?

Raul Belém — Eu sou um homem do PMDB, absolutamente afinado com o programa do meu partido. Procurei dar a minha contribuição dentro deste programa e acho que o meu partido foi o partido decisivo nesse avanço a que me referi. Acho que o PMDB, hoje tão criticado, neste momento de transição, de dificuldades e de crise política, o PMDB foi, por ser um partido majoritário, o que melhor contribuição deu na feitura do texto constitucional. O nosso partido, que é um partido de centro-esquerda, no seu programa, sem dúvida nenhuma, nas votações em plenário, seguindo a orientação do eminente líder, se-

nador Mário Covas, deu uma demonstração do senso de responsabilidade de que era titular. Veja que se não fosse essa maioria de centro-esquerda do PMDB dificilmente poderíamos ter conseguido tantas vitórias, seja no campo econômico, seja no campo político, seja no social.

É verdade que tivemos algumas derrotas, ou melhor, tivemos uma derrota, que foi o episódio da reforma agrária. Mesmo assim, foi o resultado da intransigência, que transcendia a esta Casa, da intransigência ditada de fora, que impediu que o texto redigido, depois do buraco negro, pelo relator Bernardo Cabral — era um texto excelente, equilibrado, que respondia às necessidades da realidade agrária brasileira — não fosse aprovado na sua inteireza. Fora disso, conseguimos aprovar coisas de suma importância, sempre buscando o acordo com as outras lideranças nesta Casa, sempre buscando, através do entendimento, essa evolução, que foi uma evolução discutida, uma evolução conquistada no diálogo, na conversação, no entendimento.

JC — Deputado, acredita que os avanços alcançados até agora poderão ser revistos no segundo turno de votação?

Raul Belém — Eu não acredito. Na medida em que nos mantivermos, nós do PMDB, unidos, não permitiremos retrocessos ao que se alcançou: Eu não acredito nesse retrocesso. Está provado que as forças da direita nesta Casa não têm número para propiciar a aprovação de medidas que não estejam em sintonia com a alma popular. Acho que cometemos alguns erros, e o grande erro cometido, sobretudo pelo meu partido, nesta Casa, foi transformar uma questão adjetiva, que é o mandato do presidente Sarney, numa bandeira de luta. Este foi um erro de perspectiva que incorremos nele e que foi realmente responsável, inclusive, a meu ver, por não termos conseguido aprovar o grande avanço da mudança do regime.

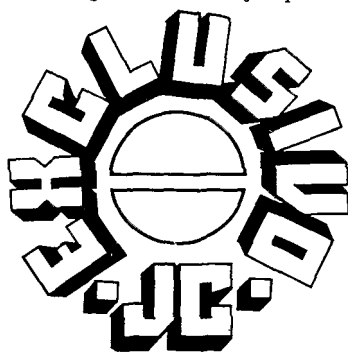
Eu, parlamentarista convicto, defendi sempre, dentro do meu partido, a negociação do parlamentarismo ou cinco anos de governo para o presidente Sarney, porque a mim me pareceu sempre que a mudança do regime era uma questão essencial e substantiva e seria, a meu ver, a grande contribuição que daríamos a este país: a implantação do parlamentarismo. Nós tínhamos tudo, num determinado momento, para negociar essa mudança de regime com a aprovação dos cinco anos de mandato. Não entendeu assim a liderança do partido e insistiu em dar ênfase à discussão do mandato. Quatro ou cinco anos passou a ser uma discussão emocional, passou a ser uma discussão até passional e, a meu ver, absolutamente equivocada.

JC — O fundamental seria a im-

ADIRP/Reynaldo Stávale



Belém: a grande contribuição que daríamos a este país seria implantar o parlamentarismo



O grande erro, especialmente do PMDB, foi transformar uma questão adjetiva, o mandato do presidente Sarney, numa bandeira de luta

plantação do regime parlamentarista?

Raul Belém — Evidentemente. O regime parlamentarista de governo seria uma grande evolução. Completaríamos o nosso êxito na redação da Constituição brasileira, se tivéssemos implantado o regime parlamentar de governo. O regime parlamentar de governo poria fim a esse centralismo absurdo que é o presidencialismo, a esse governo familiar, a esse governo que é, na realidade, um governo de instabilidade permanente, porque o presidencialismo tem sido, na América Latina, a ante-sala do golpe militar. Com a aprovação do parlamentarismo — e esta é a grande frustração que levo da Constituinte: não termos aprovado o parlamentarismo —, com o parlamentarismo viria uma divisão racional do poder, daríamos a esta Casa um novo posicionamento na vida nacional, daríamos dimensão ao Poder Legislativo e poderíamos criar, inclusive, uma burocracia responsável neste país e acabar definitivamente com essas experiências de messianismo, de iluminados que acabam, vez por outra, a se proporem como solução para o país num processo político retrógrado, porque o Brasil já tem todas as condições de ter um governo com divisão de res-

pensabilidades, com distribuição de responsabilidades. Essa centralização que representa o presidencialismo nos leva a um governo familiar, paroquial, que conduz indispensavelmente à corrupção. E o parlamentarismo? Seria realmente uma nova perspectiva para o Brasil.

JC — Como vai ficar o quadro partidário após a promulgação da nova Carta? Haverá grandes mudanças?

Raul Belém — Acho que vai haver, e está havendo, e eu lamento muito, porque acho que o PMDB está sofrendo uma grande injustiça, o PMDB é um partido de centro-esquerda, é basicamente um partido de centro liberal com um grupo à esquerda e um grupo à direita. Esse grupo à esquerda varia nos seus matizes, como varia o grupo a direita. Esse partido, que durante 21 anos resistiu à ditadura no Brasil com bravura, com obstinação, com sacrifício, está vivendo a sua primeira experiência de poder. E vivendo uma experiência extremamente alcançada e prejudicada pela própria força do destino porque ganhamos as eleições com o Presidente Tancredo Neves, e quis o destino que ele entrasse morto no Palácio do Planalto.

Portanto, é evidente que não estamos governando com o presidente que gostaríamos, mas o momento é de transição. Essa é uma experiência de poder em que o poder está dividido. Não estamos participando do governo integralmente, é um governo do qual participa o PMDB, mas participam outras forças antagônicas ao PMDB. É um governo de transição, é um governo frágil e é um governo de quem o PMDB vem-se afastando e ele se afastando do PMDB.

Mas vejo que seria um ato de equilíbrio e de bom-senso se os companheiros que hoje estão saindo permanecessem para rediscutirmos o partido, que é hoje uma frente ampla e que agora, após a Constituinte, terá que ter um perfil mais definido, terá que ter uma cara mais definida sob o ponto de vista ideológico.

JC — A esquerda acha que o PMDB está hoje mais ligado à direita?

Raul Belém — Não é o que demonstrou o comportamento do partido na Assembleia Nacional Constituinte. O que tivemos na ANC foi o voto de centro-esquerda no PMDB. O líder Mário Co-

vas, enquanto liderou o partido no plenário, recebeu o apoio maciço do centro e da esquerda do partido no sentido da aprovação dos avanços na Constituição. Portanto, não vejo razão, e as razões que vejo são razões regionais que estão fazendo com que companheiros abandonem o partido. O PMDB tem vinte e poucos anos, pode parecer que seja um partido velho porque é um dos mais velhos do país hoje, mas ainda é um partido menino. Os partidos na Europa têm cem anos, dobram o século, vivem as suas crises, as suas dificuldades e as superam. Nós estamos vivendo a nossa primeira grande crise, não é hora de os nossos líderes pegarem o chapéu e saírem, ao contrário, é hora de os nossos líderes ficarem para discutir o partido, aperfeiçoarem o partido e continuarem o processo da redemocratização do país e de construção de uma outra sociedade no Brasil.

Não me conformo de ver um líder como Mário Covas — que tem o respeito de nós todos, que tem a admiração de nós todos, que liderou o partido com grande êxito nessa Constituinte — sair agora sem discutir o partido.

O que está levando companheiros a sair do PMDB? A discussão do mandato do presidente Sarney? Uma discussão adjetiva. E pergunto: Qual é a proposta que nós temos para uma eleição a nível nacional este ano? Não temos nenhuma. O problema do mandato é o problema de conveniência política dos partidos e não uma questão programática. Levou-se isso para um plano ideológico, para um processo de radicalização absolutamente passional, o que, ao meu ver, está prejudicando a unidade do PMDB.

Mas eu tenho participado de reuniões com companheiros que, como eu, também são fundadores do partido, no sentido de se tentar evitar essa desagregação, até porque entende que, a esta altura, a desagregação do PMDB, como grande partido político no processo de transição da ditadura para a democracia é um desserviço ao país. Acho que o PMDB tem ainda um longo percurso a caminhar, tem uma infinidade de serviços a prestar à nação, e temos lutado para que companheiros de primeira linha, como o líder Mário Covas, permaneçam na legenda. Acho a saída um erro histórico e acho que não podemos, a esta hora, nos deixar orientar por questões meramente regionais.

Conquistas devem ser mantidas

A nova Constituição “está aquém do que a sociedade exige, do que a sociedade quer do ponto de vista dos seus direitos e das liberdades democráticas”. A afirmação é do constituinte José Genoíno (PT — SP), que pretende ver mantidas, no segundo turno de votação, “algumas conquistas parciais que foram obtidas nessa votação do primeiro turno”, sob pena, acrescenta, de que esta Constituinte seja mais uma frustração para o nosso povo. Caso isso ocorra, Genoíno admite a possibilidade de o PT não assinar o futuro texto constitucional: “No final de tudo, dependendo do resultado, vamos fazer uma nova avaliação”. Ele garante também que o PT, numa possível reformulação partidária, manterá a tendência de crescer.

JC — *Deputado, a Constituinte está terminando a votação em plenário no primeiro turno. O que vai acontecer no segundo turno de votação?*

José Genoíno — Acho que o segundo turno vai ser um embate importante do ponto de vista político. Primeiro porque de algumas conquistas parciais que foram obtidas nessa votação do primeiro turno será importante a manutenção na votação do segundo turno. Refiro-me a alguns avanços nos direitos individuais, nos direitos sociais e na ordem social, particularmente no capítulo da comunicação, alguns dispositivos da família e da educação. No entanto, achamos que há dispositivos que necessitam ser retirados, suprimidos da Constituição e destaco em primeiro lugar um dispositivo sobre a reforma agrária que absolutiza o direito da propriedade produtiva, impossibilitando qualquer processo de desapropriação, significando um retrocesso em relação à legislação vigente, isto é, o Estatuto da Terra.

No terreno dos direitos individuais, acho importante suprimir três dispositivos que significam um retrocesso em relação à democracia política no país, que é a igualdade do direito de propriedade ao direito à vida. Em segundo lugar a pena de morte para a guerra declarada. A guerra declarada é um termo abrangente e amplo. Em terceiro lugar a questão da igualdade do crime de tortura com o crime de drogas e com os crimes hediondos. Achamos que os crimes de drogas e os crimes hediondos e terroristas deveriam ser tratados separadamente, porque a tortura é um crime do estado.

Nos direitos sociais é importante manter os avanços no direito de greve, na licença-gestante e turno de seis horas, mas é importante também democratizar a organização sindical, porque se garantiu a tutela em relação ao estado. Também acho que há um título da maior importância, que deve ser debatido em segundo turno ainda como supressivo, que é o título que trata da organização do estado no que diz respeito à segurança e papel das Forças Armadas. A existência do estado de defesa e alguns mecanismos que garantem a tutela militar é também contraditória numa Constituição demo-

crática. Acrescentaria aí o dispositivo da anistia que ainda vamos votar no ato das Disposições Transitórias. Como acho muito difícil passar uma anistia ampla, geral e irrestrita, a Carta poderá ficar com essa mácula, não estabelecer igualdade para todos os brasileiros através de uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Portanto, acho que temos no segundo turno dispositivos a serem suprimidos e temos no segundo turno dispositivos a serem mantidos e esperamos que a direita, o Centrão, não queira retirar algumas das conquistas sociais que passaram no primeiro turno, principalmente no terreno dos direitos sociais, porque, se isso ocorrer, o que sobra desta Constituição, após mais de um ano de trabalho, mais de um ano de debates? Não queremos que esta Constituinte seja mais uma frustração do povo brasileiro.

JC — *Mantidos os avanços que destacou, acredita que é um texto bom?*

José Genoíno — Acho que o texto da Constituição é reflexo da sociedade brasileira. Os debates foram muito ricos. Acho que está aquém do que a sociedade exige, do que a sociedade quer do ponto de vista dos seus direitos e das liberdades democráticas. É claro que se comparar com a Constituição vigente ela está à frente da Constituição dos militares, e não podia estar atrás, nem igual, mas se considerar com as exigências democráticas, com as exigências populares, acho que o texto, mesmo aprovado do jeito que está hoje no primeiro turno, está aquém, e eu destacaria principalmente o da reforma agrária, a questão da tutela militar, a questão da anistia e alguns dos dispositivos dos direitos individuais e sociais.

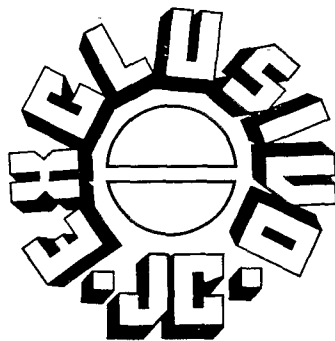
Portanto, a nossa avaliação tem de ser em relação às exigências da sociedade. Devemos ter uma atitude de apoiar aquilo que é avançado, aquilo que é positivo, denunciar o que achamos que não atende aos desejos da sociedade e dar continuidade a essa luta na revisão constitucional, na reforma constitucional.

JC — *O PT ameaça, por vezes, não assinar o novo texto constitucional. Há essa possibilidade concreta?*

José Genoíno — Essa possibilidade poderá existir se no segundo turno algumas das conquistas parciais forem riscadas do texto constitucional, como está ameaçando o Centrão, como está ameaçando o documento da Fiesp, como estão ameaçando alguns pronunciamentos até militares. Por exemplo, com a retirada do voto dos 16 anos, como do direito de greve, com a retirada de alguns avanços nos direitos individuais, como o *habeas data*, como o mandado de injunção, o mandado de segurança coletiva, pergunto: O que sobra da Constituição?

Para nós não se trata de dizer agora se vamos assinar ou se não vamos assinar. Trata-se agora de ir para o segundo turno para garantir essas conquistas e avançar através de emendas supressivas. No final de tudo, dependendo do resultado, vamos fazer uma nova avaliação.

JC — *Promulgada a Constituição, deve ocorrer uma reformulação partidária. O PT vai crescer?*



Nós devemos apoiar o quê?
O que é avançado,
o que é positivo, e denunciar o que achamos que não atende aos desejos da sociedade



Genoíno: a sociedade vai exigir partidos estáveis, com coerência programática

José Genoíno — Acho que, se avaliarmos o PT nos últimos anos, veremos que ele tem crescido. O resultado da última eleição é um exemplo disso, e o resultado das pesquisas neste ano de Constituinte. O PT mantém-se coeso, não saiu ninguém do PT, e entendo que a tendência do PT é o crescimento, pela sua homogeneidade programática e pela sua coerência organizativa e porque é um partido que busca agir de acordo com os anseios populares. Acho que no Brasil vão ter fim esses partidos meramente fisiológicos, meramente eleitoreiros. A sociedade vai exigir partidos estáveis, com maior coerência programática e organizativa.

JC — *Os parlamentares, especialmente do Centrão, apontam uma tendência estatizante nesse novo texto constitucional. Concorde com isso?*

José Genoíno — Não concordo, acho que esse texto não é estatizante. Tem dois dispositivos que garantem o princípio da livre iniciativa de maneira absoluta tanto no direito individual, que equipara a livre iniciativa do direito de propriedade com o direito à liberdade e à vida, como na ordem econômica um dos seus pressupostos é exatamente a livre iniciativa. O

que eu acho e que a direita não aceita é que se coloque em determinados ramos da atividade econômica a presença do estado, porque é necessário, são ramos estratégicos e também o lucro não é imediato, não é rápido.

Além do mais, esse argumento quanto à presença do estado diz respeito aos setores de serviço, porque se tirar a presença do estado num país como o Brasil, com o nível de miséria, com a péssima distribuição de renda, a população pobre vai ficar entregue à expectativa do lucro imediato e tende a piorar.

José Genoíno — Porque a sociedade sofreu grandes decepções. O povo brasileiro sofreu a derrota e a decepção com a Nova República, com o cruzado, com as eleições de 86. Esperamos que não sofra uma quarta decepção com essa Constituinte. Um povo que sofre decepção fica cético, fica desacreditado, perde a perspectiva. Acho inclusive que o grande fator, o grande motivo das eleições de 15 de novembro de 1988 é exatamente buscar essas alternativas políticas capazes de criar um novo ânimo, uma nova perspectiva de interesse pela política. O povo está apolítico, cético e desmobilizado.

JC — *Muitos acham que a reserva de mercado tem um aspecto de caráter conjuntural e que não deveria ser inserida como norma constitucional.*

José Genoíno — É um equívoco. Hoje, reserva de mercado em qualquer país moderno é uma questão estratégica — os Estados Unidos, a Espanha, a Inglaterra, a União Soviética. E hoje estão falando muito da *perestroika* de Gorbachev, é só ver na *perestroika* que ele defende a reserva de mercado. Um país que não tem reserva de mercado para defender a tecnologia, a indústria fina, a indústria de ponta está-se entregando a um processo de internacionalização que é contraditório com qualquer desenvolvimento autônomo. Portanto, acho que hoje a reserva de mercado é uma questão estratégica. Isso não significa isolacionismo, significa uma relação com os demais países em condições de igualdade, porque esses países que pregam hoje a internacionalização e são contra a reserva de mercado têm a reserva de mercado nos seus territórios para determinados fundos da atividade econômica.

JC — *Deputado, há um certo desencanto na sociedade com o trabalho da Assembléia Constituinte. Por quê?*

Acho que isso não é positivo.

Os partidos, sindicatos, entidades populares, a Assembléia Nacional Constituinte têm de buscar meios para fazer com que a política volte a interessar ao povo. O povo não pode ter uma atitude apolítica, ele tem de criticar as políticas. Há políticas e políticas, há políticos e políticos.

JC — *Como está o momento político brasileiro hoje?*

José Genoíno — Muito delicado, porque atravessamos uma profunda crise de governo, uma profunda crise econômica, e com os cinco anos encontramos-nos diante de uma situação difícil, porque com cinco anos para o Sarney essa crise vai-se prolongar e tende a aumentar esse fosso entre a população e o descrédito em relação às instituições governamentais.

Por outro lado acho que a Constituinte nasce não é nessa situação delicada, pagando muitas vezes um preço quando ela nem é culpada por esse desânimo e por esse descrédito. Também achamos que esse momento de crise é mais geral porque há uma espécie de falta de perspectiva. Hoje o grande problema para os partidos políticos é defender uma alternativa política que dê rumo à sociedade que está, vamos dizer assim, esgarçada.

Aposentadoria será mais justa

O novo texto constitucional vai produzir profundas mudanças nas estruturas vigentes no país, sendo que uma das principais será no âmbito da Previdência Social. O constituinte Arnaldo Faria de Sá (PMB — SP), 3º-secretário da ANC, diz que a novidade se dará com relação aos futuros aposentados, que terão seus proventos calculados com base no valor real da média dos 36 últimos salários. Faria de Sá analisa também a situação dos atuais aposentados e pensionistas, frisando que já está garantida a revisão e atualização dos benefícios que eles recebem. Ele comenta, ainda, se a Previdência terá ou não capacidade para suportar os novos encargos financeiros e aponta o que deverá ficar para a legislação ordinária.

JC — *Deputado, o senhor subcreveu emenda coletiva que gerou capítulo criando uma nova previdência no país. Por quê?*

Arnaldo Faria de Sá — Sabendo de que o lobby da previdência, principalmente quando ainda era ministro Raphael de Almeida Magalhães, era muito forte no sentido de que se pudesse avançar na Previdência Social, apresentamos uma emenda coletiva, para ter o direito de preferência, segundo o Regimento da Constituinte, e poder garantir algumas situações mais vantajosas para os aposentados e pensionistas.

JC — *Deputado, quais seriam as grandes novidades?*

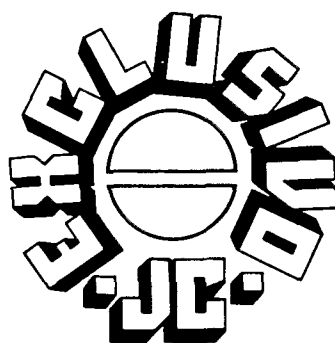
Arnaldo Faria de Sá — A principal das novidades diz respeito aos futuros aposentados, àqueles que irão se aposentar, porque os benefícios, atualmente, são concedidos com base na média dos 36 últimos salários, sendo que os primeiros 24 são corrigidos por uma tabela feita pela própria Previdência, e uma tabela defasada em relação aos índices de correção monetária, nos 12 últimos meses sem nenhuma correção. E o benefício, na hora da concessão, comparando o último salário com o primeiro benefício, correspondia, em média, a 60%. E, então, a pessoa que se aposentasse já perdia um grande percentual em relação ao seu salário anterior. E, atualmente, pelo que foi aprovado no texto do capítulo da Previdência Social, nas disposições permanentes, os salários serão totalmente corrigidos, e corrigidos pelos índices de correção monetária.

Muitas pessoas apresentaram emendas no sentido de que o cálculo fosse pelos últimos 12 meses, algumas emendas até falavam no último mês. Nós não concordamos com essa tese porque poderia dar margem a fraudes. Algum empregado, em conluio com o empregador, ou o próprio empregador, quando estivesse próximo da sua aposentadoria, poderia fazer qualquer jogada. E, quando nós falamos em 36 meses, nós pensamos também naqueles que se aposentam por idade, que é o grande número de aposentados da Previdência Social. E quem se aposenta por idade, o último ano, geralmente,

é o pior ano de trabalho, porque a pessoa está trabalhando quase que de favor. E, se você ampliar o universo para 36 meses, terá a oportunidade também de contemplar essas pessoas que se aposentam por idade com uma média um pouco mais humana, um pouco mais justa, garantindo a ele, no final de sua vida, um rendimento que lhe permita comprar uns remédios, uns alimentos e pagar aluguel para manter a sua habitação.

JC — *Como fica a situação dos atuais aposentados e pensionistas?*

Arnaldo Faria de Sá — Em relação às pensionistas, nós também conseguimos um avanço. Os pensionistas, quando passavam a receber o seu benefício, recebiam 50% do valor da pensão do companheiro falecido e mais 10% por dependente. Sendo ela, em razão da idade, a única dependente, a pensão correspondia apenas a 60% do valor da pensão, que já era, segundo o exemplo anterior, de 60%. Então, isso acabaria representando um rendimento muito pequeno. E entendemos que, pelo fato de, na emenda, ser contemplada a pensão igual à aposen-



Só a mulher tinha direito à pensão antigamente. A partir de agora, pelo novo texto, a pensão será devida a ambos os sexos



Faria de Sá: a responsabilidade pelo idoso é de todos — governo, comunidade e família

tadoria, nós passaremos a ter a pensão integral. E a pensão agora também é extensiva aos homens. Só as mulheres tinham direito à pensão antigamente, porque, mesmo que a mulher trabalhasse, o seu companheiro não teria direito à pensão. A partir de agora, pelo novo texto, a pensão será devida a ambos os sexos.

Em relação aos atuais aposentados e pensionistas, já votamos, nas disposições transitórias, o art. 49 do texto básico, que diz o seguinte: que, para a ampliação dos benefícios garantidos no capítulo da Previdência, inclusive os benefícios já concedidos, portanto os benefícios em vigência dos aposentados e pensionistas, será elaborado um plano, no prazo de 6 meses, pelo Poder Executivo. Isso está aprovado no texto básico. Nós ainda temos emendas a serem votadas que poderão melhorar o texto básico. Mas, em tese, já está garantida, com todas as letras, a revisão e atualização dos benefícios dos atuais aposentados e pen-

sionistas.

JC — *A Previdência suporta ou não suporta esses novos encargos financeiros?*

Arnaldo Faria de Sá — Se a Previdência suporta ou não suporta, o problema não é de cada aposentado, não é de cada pensionista. Se faltar dinheiro, o governo que pague para a Previdência sua cota-parte, que nunca pagou; o governo que cobre dos clubes de futebol, ao invés de conceder anistia; o governo que cobre dos estados e municípios, que devem mais de 45 milhões de cruzados para a Previdência; o governo que cobre de todas as empresas que estão devendo à Previdência; o governo que procure aumentar as sobras de arrecadação da Loto, da Loteria Esportiva, da Sena, e de todas essas outras formas de contribuição. Se a Previdência tiver problema de caixa, o governo que suplemente a caixa com dinheiro do Orçamento, com dinheiro do Tesouro, porque o mesmo governo que

pode fazer usina nuclear, Itaipu, que quer fazer a Norte-Sul, que fez ponte Rio-Niterói, tem que ter dinheiro para poder pagar ao aposentado e à pensionista.

Ora, hoje estão alguns preocupados com o problema de caixa da Previdência. Eu quero saber se alguém deste governo irresponsável — que devia ser responsável, não só o atual como o anterior também, e outros — se preocupou com os problemas de caixa do aposentado ou da pensionista, quando eles não tinham dinheiro para comprar remédio, quando não tinham dinheiro para comprar alimento, quando não tinham dinheiro para morar, quando não tinham dinheiro para sobreviver. Ninguém se preocupou com problemas de caixa de um coitado desses. Por que vamos nos preocupar com os problemas de caixa do governo? A última administração da Previdência deixou provas eloquentes de malversação de dinheiro público. A compra de mais de 300 apartamentos em Brasília para alguns dirigentes da Previdência Social, a compra de mais de 500 veículos, sem concorrência pública; a compra do prédio da

costas. E, quando eu digo que não é só o governo, eu estendo a responsabilidade para todo o mundo; para o governo estadual, para o governo municipal, para a comunidade, para a família.

Se a Previdência Social tem dinheiro para usar politicamente, como está usando, nas verbas do sistema de saúde, que é dinheiro do previdenciário, que está sendo usado politicamente nas secretarias de saúde dos estados ou nas secretarias de higiene e saúde dos municípios, não pode ser usado o dinheiro necessário para o combate a endemias. O dinheiro necessário para o combate a algumas doenças tem que ser do Ministério da Saúde, e não do Ministério da Previdência. Eu acho que o governo tem realmente que se preocupar com o combate à Aids, mas quem tem que dar dinheiro para combater a Aids é o governo, é o Ministério da Saúde e não o Ministério da Previdência.

JC — *Deputado, o arcabouço da Previdência está aprovado na nova Constituição. O que fica para a legislação complementar ou ordinária?*

Arnaldo Faria de Sá — Na legislação complementar ou ordinária teremos de decidir, posteriormente, as formas de concessão das aposentadorias. Já está decidido que teremos aposentadoria por idade, aos 65 anos para o homem, aos 60 anos para a mulher. Essa idade da mulher teria sido suprimida na Comissão de Sistematização, mas numa emenda nossa fizemos voltar. Para os trabalhadores rurais, a aposentadoria por idade, com cinco anos a menos; 60 para o homem e 55 para a mulher. A aposentadoria para as professoras aos 25 anos, limitados a 1º e 2º graus; foram excluídas aí os professores de nível universitário. É uma conquista já anterior, que foi mantida nessa fase. Também se tentou suprimir; com muita luta foi mantida. A aposentadoria por tempo de serviço ao homem aos 35 e aos 30 para mulher. E a proporcional, mantida para os homens aos 30 anos, apesar de o lobby da Previdência querer suprimir; e criada a da mulher aos 25 anos, que é a proporcional já existente para o homem e que não existia para a mulher.

E também a possibilidade de manutenção do abono de permanência, que é uma situação de alguns aposentados e pensionistas, que não querem se desligar do emprego, passam a ter direito ao percentual de 20% e continuam no exercício de sua atividade profissional. Já falei anteriormente da pensão, que agora passa a ser integral e que é extensiva a ambos os sexos. É uma coisa muito importante, que nenhum aposentado, nenhum pensionista, poderá receber um benefício menor que o novo salário mínimo. Digo o novo salário mínimo, o que foi previsto no texto dos Direitos Sociais, não o salário mínimo que o Executivo baixa quando bem entende e certamente com um valor bem inferior, como hoje, quando o Governo paga o benefício mínimo com base em 91,5% do Piso Nacional de Salários e não em 100%. Tentamos conseguir que esse limite fosse aumentado. Tivemos um projeto aprovado no Congresso, mas vetado pelo Presidente.

Constituinte reverencia Távora

Um articulador paciente, um patriota, um líder nato, corajoso, sincero, estudioso e sóbrio: estas qualidades do senador cearense Virgílio Távora, falecido no dia 10, foram lembradas pela Assembleia Nacional Constituinte na sessão solene que reverenciou a sua memória na última quarta-feira. A sessão, presidida pelo constituinte Mauro Benevides, teve a presença do presidente da República, em exercício, deputado Ulysses Guimarães, que num discurso emocionado lembrou a figura do parlamentar e administrador, ex-ministro e ex-governador do Ceará, desaparecido aos 69 anos de idade, vitimado pelo câncer, moléstia que enfrentou em silêncio e com resignação nos últimos meses. Além de Ulysses, discursaram os constituintes Cid Sabóia de Carvalho (PMDB — CE), Lúcio Alcântara (PFL — CE), Jarbas Passarinho (PDS — PA), Elias Murad (PTB — MG), Moema São Thiago (PDT — CE), Irma Passoni (PT — SP), Mauro Borges (PDC — GO), Edivaldo Holanda (PL — MA), Ademir Andrade (PSB — PA), Aldo Arantes (PC do B — GO), Roberto Freire (PCB — PE) e Ney Maranhão (PMB — PE).

Após a abertura da sessão, o presidente Mauro Benevides constituiu uma comissão para introduzir no plenário o Presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães. Essa comissão foi integrada por Humberto Lucena, presidente do Senado Federal, pelos líderes partidários e vários constituintes, entre os quais Bernardo Cabral, Sandra Cavalcanti, Amaral Netto, Amaury Müller e Edison Lobão. Entre os presentes estavam os ministros da Educação, Hugo Napoleão; da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique; o ministro Oscar Corrêa, do STF; familiares e amigos de Virgílio Távora.

Cid Sabóia de Carvalho destacou o fato de Virgílio Távora ter gasto suas últimas energias em defesa dos interesses da Constituinte e da Pátria. E colocou o parlamentar cearense como um exemplo de disciplina e de responsabilidade no trato da coisa pública, caracterizando-se, ainda, como um conciliador cuja atuação contribuiu de forma decisiva para o alcance de diversos acordos no correr dos trabalhos da ANC. Cid Sabóia salientou, em seguida, a qualidade da administração de Virgílio Távora como governador cearense, principalmente na área social.

Lúcio Alcântara avaliou a importância de Virgílio Távora para o Ceará e para o Nordeste, e enfatizou a qualidade daquele político como um líder vocacionado, leal, ousado e responsável. Segundo Lúcio Alcântara, Virgílio Távora foi o primeiro homem público cearense a dar combate efetivo ao clientelismo político, tendo deixado, ao longo de sua vida pública, exemplos que devem ser seguidos pelos constituintes.

O constituinte Jarbas Passarinho, emocionado, colocou a coragem como um dos maiores atributos da personalidade do parlamentar cearense, que, segundo notou,

ADIRP/Guilherme Rangel



Ulysses Guimarães, como presidente da República em exercício, reverencia a memória do senador Virgílio Távora na sessão solene



O presidente Sarney compareceu ao velório no Salão Negro do Congresso

se notabilizou como parlamentar e administrador. Lembrou, também, a formação militar de Virgílio Távora, observando que, nesta condição, ele foi um exemplo por ter sabido ousar sem jamais deixar de honrar a farda, assim como sempre honrou a política, fazendo dela uma arte. A futura Constituição terá a marca indelével de Virgílio Távora — disse Jarbas Passarinho.

O constituinte Ademir Andrade manifestou admiração ao constatar que, tendo tido uma longa carreira política, composições firmes, Virgílio Távora tornou-se merecedor da homenagem sincera de todos. E ressaltou, também, a atuação daquele parlamentar como “o grande condutor do capítulo Da Ordem Econômica, como hábil negociador”.

Já o constituinte Ney Maranhão colocou a morte de Virgílio Távora como uma grande perda, pelos exemplos que deixou de moralidade e desprendimento, mostrando que tinha um coração maior do que o corpo, em virtude da enorme paciência que revelou para ouvir e dialogar. Em seguida, o constituinte Mauro Borges prestou sua homenagem a Virgílio Távora, lembrando-o como um político franco, equilibrado e estudioso.

A atuação de Virgílio Távora como ministro da Viação e Obras

Públicas foi destacada pelo constituinte Edivaldo Holanda, que salientou, entre as obras por ele realizadas, a ativação do asfaltamento da Rio—Bahia e a criação de uma comissão para estudar o estabelecimento de uma política portuária para o Brasil. Por sua vez, a constituinte Irma Passoni considerou que a memória de Virgílio Távora se perpetuará, porque “nunca morre quem realizou alguma coisa em benefício de alguém ou de todo um povo”.

Um aspecto da atuação de Virgílio Távora — a sua preocupação quanto às drogas — foi destacado pelo constituinte Elias Murad, que mostrou a importância da atuação do senador cearense em defesa da juventude. Em seguida, a constituinte Moema São Thiago, sobrinha de Virgílio Távora, salientou a sua atuação na ANC como conciliador, que mereceu até o reconhecimento dos chamados partidos de esquerda. Esse respeito foi confirmado pelo constituinte Aldo Arantes, que mesmo sendo adversário político de Virgílio Távora, enfatizou a sinceridade, a ponderação e a sobriedade que ele demonstrou nas posições que assumiu ao longo de sua carreira. E o constituinte Roberto Freire afirmou que Virgílio Távora foi uma das grandes figuras políticas dos últimos 40 anos, e, como democrata, soube honrar e dignificar os mandatos que exerceu.

“PT. Saudações.”

Sempre pertencemos a partidos diversos. Estreitamos relações em 2 de setembro de 1961, quando da frustrada experiência parlamentarista, ele no então Ministério da Viação e Obras Públicas e eu no recém-criado Ministério da Indústria e do Comércio, sendo Tancredo Neves primeiro-ministro.

O regime parlamentar é sistema plural de governo, que se exercita pela assídua presença e deliberação coletivas, através de longas e frequentemente polêmicas reuniões de todo Ministério. Daí o convívio constante, inclusive, obviamente, de Virgílio e meu.

Nos primeiros contatos que tive junto com Virgílio Távora com João Goulart, fiquei surpreendido.

Chamava o Presidente de Joãozinho, às vezes punha o pé na mesa da Granja do Torto João Goulart e era seu amigo, divertia-se com ele.

Nós que éramos de outro partido, ficávamos apavorados. Exclamávamos: “O Virgílio, com esse jeito, arranca tudo do Jango”.

Era seu logotipo, sua marca registrada, contumaz demolidor de formalidades.

Nessa época e também agora na Constituinte, em suas assíduas idas a meu gabinete, quando eu, eventualmente, divergia dele, estocava: “Doutorzinho, espera aí doutorzinho”. E produzia seu arrazoado, de engenheiro e não de bacharel, inimigo jurado do palavreado.

Os Anais da Assembleia Constituinte perpetuam seu trabalho e sua competência.

Eu o estou vendo no plenário, nas comissões, na Fundação Israel Pinheiro, conversando, articulando.

Não era o orador, era o articulador.

Mário Covas fez-lhe justiça, em recente pronunciamento, dizendo que na remoção dos difíceis impasses da estabilidade e da propriedade muito deverá a futura Constituição ao talento e à maestria de Virgílio Távora.

Hoje sabemos que, banhado em sangue pela doença que o matou, andou por este recinto, pelos corredores, pela sala desta Casa. Sem um gemido. Era de raça daqueles que não dão ao sofrimento a fraqueza da queixa. Perfilhava o conselho histórico de Benjamin Disraeli. “Never complain, never explain”.

Sou veterano frequentador desta sala. Nunca a vi tão cheia, pela presença quase total de senadores e deputados, todos constituintes, como na tarde de 2 de junho último. Por igual, nunca antes vira em quantidade, calor e emoção, consagração semelhante a um homem público. O

líder Amaral Netto justificou a ausência de Virgílio Távora. Todos se puseram de pé, uniram-se as duas fileiras das bancadas fraternizadas na mesma geografia de aplausos e aclamação.

Foi um voto de amor e louvor, com aprovação unânime.

Meu querido Virgílio Távora. Estou conversando com você. Você expõe em seu estilo sumário e termina conclusivamente com seu habitual:

Eu lhe respondo:

“PT. Saudações”

A morte lhe disse “PT” e a pátria reconhecida lhe diz “Saudações”.

Deputado Ulysses Guimarães
Presidente da República
em exercício
República Federativa do Brasil

Tecnologia, a chave do futuro

A futura Constituição dá à questão da ciência e da tecnologia um tratamento mais aprofundado do que a Constituição atual. Diz a Carta vigente, apenas, que "o poder público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico". A futura Constituição começa a tratar do assunto de forma semelhante, dispondo que "o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica", mas, em seguida, acrescenta uma série de princípios novos ao texto constitucional.

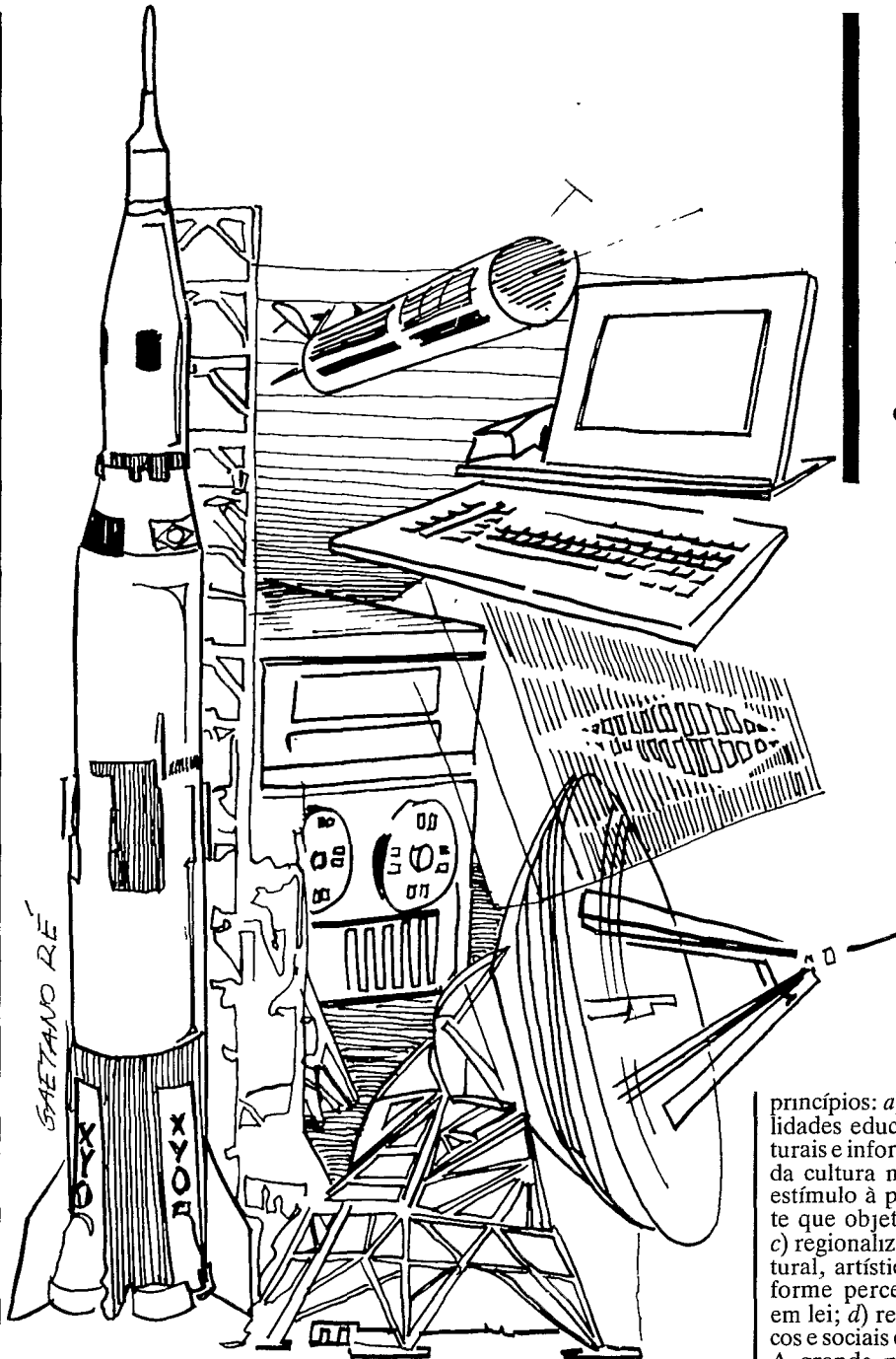
Determina a futura Carta que a pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências, e que a pesquisa tecnológica voltará a preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Determina, também, que o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia, e concederá, aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

Além disso, a nova Carta preocupa-se com a preservação do mercado interno e com a autonomia tecnológica do país. Diz o texto aprovado pelos constituintes: "O mercado interno integra o patrimônio nacional, e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população, e a autonomia tecnológica da nação, segundo o disposto em legislação federal."

Os constituintes aprovaram ainda um item segundo o qual "a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos, e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho".

No capítulo relativo à comunicação, há diferenças marcantes entre a atual e a futura Carta. Mas há também semelhanças. A Constituição em vigor, assim como a futura, assegura à União competência para explorar diretamente ou mediante autorização ou concessão, os serviços de telecomunicações, e também competência para legislar sobre o tema telecomunicações. Nisso, não há diferença. As duas Cartas também se igualam ao reconhecerem o direito da União de instituir impostos sobre os serviços de comunicações. E mais uma vez se assemelham ao estabelecerem o princípio da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas e telegráficas, exceto no caso da decretação do estado de sítio. Nesta hipótese, ambas admitem a censura da correspondência, da imprensa e das telecomunicações.

Com relação às empresas jornalísticas, dispõe a atual Constituição que a propriedade e a administração de empresas jornalísticas de qualquer espécie, inclusive de televisão e de radiodifusão, são vedadas a estrangeiros, a sociedades por ações ao portador e a so-



ciedades que tenham como acionistas ou sócios estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto partidos políticos. E que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa das empresas jornalísticas caberão somente a brasileiros natos.

Acrescenta o texto constitucional em vigor que, sem prejuízo da liberdade de pensamento e de informação, a lei poderá estabelecer outras condições para a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas e de televisão e radiodifusão, no interesse do regime democrático e do combate à subversão e à corrupção.

Já a futura Constituição é, sem dúvida, de espírito mais liberal. Diz ela que a manifestação do pensamento, a criação e expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerá qualquer restrição. E acrescenta que nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, sendo vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Estabelece também a futura Constituição que compete à lei fe-

deral: a) regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza dos mesmos e as faixas etárias, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada (ou seja, não haverá mais a censura propriamente dita, mas apenas a discriminação das faixas etárias, dos locais e dos horários); b) estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem os valores éticos e sociais, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

Uma inovação da nova Constituição é o dispositivo segundo o qual os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio. A Carta atual nada fala sobre isso. Outra inovação da futura Carta é a de que a publicação de veículo impresso de comunicação não dependerá de licença de autoridade.

Estabelece ainda o texto aprovado pelo Plenário da Constituinte que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem atender aos seguintes

Incentivo à pesquisa básica, inclusive a feita pela empresa nacional, e liberdade de informação são normas que a Carta assegura com grandes avanços

princípios: a) preferência por finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, b) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente que objetiva a sua divulgação; c) regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; d) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. A grande novidade, aqui, foi a aprovação do princípio da regionalização da produção cultural, artística e jornalística, o que atendeu às reivindicações de diversos sindicatos de artistas e de jornalistas, e que contribuirá para a ampliação do mercado de trabalho, nessa área, nas diversas regiões do país.

Na questão da propriedade das empresas jornalísticas, a futura Constituição apresenta algumas diferenças em relação à Carta em vigor. Enquanto esta proíbe que estrangeiros sejam proprietários, sócios ou acionistas de empresas jornalísticas, a futura Constituição estende a proibição também aos brasileiros naturalizados há menos de dez anos. Diz o texto aprovado pelos constituintes: "A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade pela sua administração e orientação intelectual." Ressalte-se, contudo, que a futura Carta fala apenas em empresas jornalísticas ou de radiodifusão, excluindo as emissoras de televisão. Pela Constituição atual, também as emissoras de televisão não podem pertencer a estrangeiros. Houve aqui, portanto, uma

abertura para a participação do capital estrangeiro na área da televisão.

Prossegue o texto da futura Carta: "É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros." Esse veto, como já vimos, também está presente na Constituição atual. Mas, de acordo com o que decidiram os constituintes, passará a ser possível a participação, no capital de empresas jornalísticas, de sociedades por ações, desde que o capital pertença "exclusiva e nominalmente a brasileiros". Em outro dispositivo, a futura Carta restringe essa participação ao capital sem direito a voto, e determina também que ela não poderá exceder a 30% do capital social.

Estabelece em seguida a futura Carta que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. Nisso não há novidade, uma vez que essa já é a norma em prática, embora não esteja inscrita na atual Constituição.

A novidade aparece no dispositivo seguinte da futura Carta, que dá ao Congresso Nacional o poder de aprovar ou não as concessões, permissões ou autorizações concedidas pelo Executivo, inclusive no caso da renovação destas. Diz o texto aprovado pelos constituintes que compete ao Congresso Nacional apreciar o ato do Executivo, em regime de urgência, a partir do recebimento da mensagem, dependendo a não-renovação da concessão ou permissão do voto de dois quintos dos congressistas, em votação nominal. Determina ainda a futura Carta que o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional. O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o seu prazo, dependerá sempre de decisão judicial, segundo o texto da Constituinte. Para as emissoras de rádio, esse prazo foi fixado em 10 anos, e, para as emissoras de televisão, em 15 anos.

Outra novidade instituída pela Constituinte é a criação do Conselho de Comunicação Social, que será um órgão auxiliar do Congresso Nacional para as questões relativas aos meios de comunicação social. As atribuições e a composição deste Conselho, porém, ficaram para ser definidas apenas na futura legislação complementar. Finalmente, a Constituinte decidiu também que a propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento da saúde, medicamentos e agrotóxicos deverá sofrer restrições legais, também a serem definidas na posterior legislação complementar.

Pelo texto aprovado pelos constituintes, deverá haver a contrapropaganda sobre os malefícios provocados por esses produtos ou formas de tratamento da saúde.

ANC pede menos armas no mundo

Os constituintes brasileiros estão atentos aos acontecimentos mundiais, como o recente encontro entre Reagan e Gorbachev, quando foram discutidas questões sobre o desarmamento nuclear.

Como porta-voz da Assembléia Constituinte, o presidente Ulysses Guimarães entregou aos embaixadores dos Estados Unidos e da União Soviética um documento, assinado por 312 deputados e senadores, fazendo um apelo pelo desarmamento e pelo desenvolvimento mundial. O documento, recebido pelos embaixadores Harry Shlaudeman, dos EUA, e Victor Isacov, da URSS, mostra ainda a necessidade de que a negociação entre os líderes daqueles países leve em conta os esforços de desenvolvimento do Terceiro Mundo.

Diz o documento do Congresso brasileiro:

"Nós, abaixo-assinados, fazemos veemente apelo ao Congresso dos Estados Unidos da América e ao Soviète Supremo da URSS para que seja ratificado, com a necessária urgência, o acordo de desarmamento nuclear assinado em Washington, a 8 de dezembro de 1987, pelo Presidente Ronald Reagan e pelo Secretário-Geral do PCUS, Mikhail Gorbachev.

Temos muito presente a importância dos resultados alcançados pelas duas superpotências com a assinatura do Tratado de Washington, que prevê a destruição de todas as forças nucleares dos Estados Unidos e da União Soviética, instalados e não instalados, com raio de alcance entre 500 e 5.500 Km.

O antecedente mais importante do Tratado de Washington foi o encontro de cúpula de Reykjavik, em outubro de 1986, em que se previu a eliminação das forças nucleares de médio alcance na Europa e a redução pela metade da força estratégica de ambos os países — bombardeiros, mísseis balísticos intergovernamentais lançados da terra e mísseis balísticos lançados de submarinos —, que ficaria limitada a 1.600 mísseis ou a 6.000



Em seu gabinete, o presidente Ulysses Guimarães entregou o documento em favor da paz ao embaixador dos Estados Unidos, Harry Shlaudeman, e ao



embaixador da União Soviética, Victor Isacov

ogivas nucleares. Mas é o Tratado de Washington que, pela primeira vez na história do processo de desarmamento, apresentou a perspectiva efetiva de promover a eliminação física de duas classes inteiras de mísseis nucleares. A conclusão do tratado constitui uma prova de possibilidade real de construir um mundo desnuclearizado o que, sem dúvida, representa um fato de grande importância para todos os povos. No próximo encontro entre Mikhail Gorbachev e Ronald Reagan, em Moscou, esperamos que o acordo de Washington se desdobre em entendimentos ainda mais abrangentes em outras áreas do desarmamento.

Enfatizamos, ainda, a necessidade de que a negociação bilateral sobre desarmamento leve em conta os esforços de desenvolvimento do Terceiro Mundo. A transferência de recursos da indústria bélica para outros segmentos da economia mundial permitirá a promoção geral do bem-estar social e do desenvolvimento".

Deputado Ulysses Guimarães — Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil. (Seguem-se 312 assinaturas de deputados e senadores.)

Notícias vão longe. E corretas

Brasília, 1º de junho de 1988

Ao jornalista
Alfredo Obliziner
Editor do **Jornal da Constituinte**

Pelo presente, queremos apresentar cumprimentos à equipe do **Jornal da Constituinte**, que, com entusiasmo e espírito profissional, vem oferecendo elevado serviço à Assembléia Nacional Constituinte e ao Brasil.

Desejamos dar nosso testemunho de que o jornal vem alcançando suas finalidades, ao levar, aos mais difíceis pontos do país, onde os meios de comunicação

nem sempre conseguem penetrar, a notícia e a informação segura e fiel sobre os trabalhos desenvolvidos pelos constituintes.

Especialmente, agora, que acabamos de aprovar a criação do estado do Tocantins, em primeiro turno, ressaltamos o serviço prestado pelo jornal em esclarecer e difundir esta idéia, desejada por todos os goianos. Esperamos continuar contando com o apoio da atuante equipe do órgão divulgador da Constituinte para a votação em segundo turno.

Hoje, quando se comemora o primeiro ano de circulação do

Jornal da Constituinte, é com satisfação que apresentamos nosso caloroso aplauso aos jornalistas, gráficos e todos quantos escrevem, imprimem e trabalham para a feitura do órgão divulgador da Constituinte

Estamos certos de que expressamos, assim, o pensamento não só dos integrantes do PDC como de todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte

Atenciosamente,

Siqueira Campos
Constituinte — PDC — GO

Jornal ajuda a escrever a nova Carta

Continua repercutindo no plenário da ANC o primeiro aniversário do **Jornal da Constituinte**

Destacando a importância do JC na divulgação dos trabalhos da ANC, a constituinte Anna Maria Rattes (PMDB — RJ) assim se pronunciou:

"O **Jornal da Constituinte**, nestes doze meses em que nós nos debruçamos sobre a tarefa árdua de elaborar a nova Constituição do Brasil, tem registrado com imparcialidade e honestidade o que realmente acontece aqui dentro. Sem este veículo, muitas divergências, decisões, conclusões ou posicionamentos teriam passado despercebidos, porque essa mesma integridade que enaltece o **Jornal da Constituinte** falta à maior parte da grande imprensa, que, muitas das vezes, busca na manipulação dos fatos as suas manchetes.

Por isso não podemos deixar de ressaltar a atuação desse corpo de funcionários que vem nos acompanhando desde o início dos trabalhos, em especial do diretor responsável e 1º-secretário da Assembléia Nacional Constituinte, Marcelo Cordeiro — diversas vezes acusado de favorecer alguns em detrimento de outros, embora empenhado diuturnamente em garantir o espaço democrático de todas as correntes e vozes —, e do editor e assessor-chefe de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados, Alfredo Obliziner, que, com sua comprovada competência, garante a qualidade e diversidade de informações deste periódico.

Mas, também, destacar todos aqueles profissionais — redatores, repórteres e fotógrafos — que trabalham incógnitos, sem que sequer tenhamos conhecimento de sua dedicação e empenho: Manoel Vilela de Magalhães, Daniel Machado da Costa e Silva, Ronaldo Paixão Ribeiro, Paulo Domingos Neves, Sérgio Chacon, Osvaldo Morgado, Victor Knapp, Dalton Dalla Costa, Leônidas Gonçalves, Gaetano Ré, Eduardo Augusto Lopes, Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Maria de Fátima Jeker, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Almeida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antonio Caetano, Eurico Schwinden, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Clovis Senna, Luiz Claudio Pinheiro, Mar-



Anna Maria Rattes

lise Ilhesca, Domingos Mourão, Reinaldo Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert, Willian Prescott e tantos outros colaboradores, funcionários da 1ª Secretária da ANC, da ADIRP e da Gráfica do Senado.

A todos esses homens e mulheres o reconhecimento por sua fundamental contribuição para a realização e registro deste momento histórico de grande significado na vida de todos os brasileiros."

Adroaldo Streck

Para o constituinte Adroaldo Streck (PDT — RS) o JC dá a todos uma visão concreta do que se faz e do que se decide. Textualmente, ele afirmou:

"Como profissional do ramo, como jornalista, quero destacar a qualidade deste produto que em 100 mil exemplares chega aos mais distantes rincões do nosso país, câmaras de vereadores, entidades, dando a todos uma visão concreta e muito bem colocada do que se faz e do que se decide nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Parabéns, portanto, ao grupo que está encarregado de fazer o **Jornal da Constituinte**, que semana passada completou um ano."

Vicente Bogo

Ao registrar o aniversário do JC, o constituinte Vicente Bogo (PMDB — RS) disse que o Jornal "tem feito um trabalho arrojado, imparcial", e que "tem dado uma contribuição efetiva para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Estão de parabéns o 1º-secretário Marcelo Cordeiro, que tem coordenado os trabalhos, e a equipe que tem feito a divulgação de todo o trabalho do **Jornal da Constituinte**."

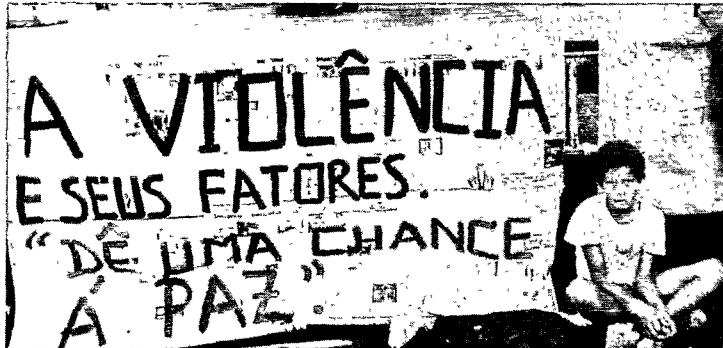
Crianças vêm defender os seus direitos

A nova Constituição é de conteúdo marcadamente social. A proteção à maternidade e à infância, ao trabalhador e às minorias é talvez um dos maiores avanços nela registrados. A consciência dos constituintes para tais problemas foi despertada por uma firme e constante pressão dos segmentos interessados, como é o caso das crianças. Mobilizadas em defesa de disposições que as protejam, inclusive com relação à violência de que são vítimas, elas se fizeram ouvir pelos constituintes. Meninos e meninas de todo o Brasil estiveram aqui para brigar por seus direitos.

ADIRP/William Prescott



ADIRP/Benedita Passos



ADIRP/Reynaldo Stavale



Exposição da indústria

Mostrar o que é, o que faz e qual a participação da pequena indústria na economia nacional foi o objetivo da exposição montada por entidades representantes desse segmento empresarial no Salão Nobre da Câmara. Aberta pelos presidentes da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, e do Senado Federal, Humberto Lucena, com as presenças do senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria, e líderes industriais de diversos estados, a mostra teve também o objetivo de sensibilizar os constituintes para as emendas que visam a favorecer com incentivos o desenvolvimento de suas atividades. A pequena e média empresas tiveram seus pedidos atendidos no plenário.

Funcionários reivindicam reintegração

Funcionários de empresas estatais, demitidos por motivos políticos, fazem plantão na Constituinte, em contato com deputados e senadores. Eles pedem apoio à aprovação de emenda que lhes asseguraria reintegração nos postos de trabalho, promoções e recebimento de atrasados. Organizados, mobilizados e apoiados por sindicatos, entidades civis e de trabalhadores, os funcionários públicos punidos querem perdão. Por não terem sido atingidos por "atos" eles foram excluídos de anistias passadas.

ADIRP/Guilherme Rangel



ADIRP/William Prescott



Estudantes na Constituinte

Estudantes de Morrinhos, Goiás, visitaram a Assembléia Nacional Constituinte para conhecer de perto a atividade dos parlamentares envolvidos na elaboração da futura Carta. Eles estiveram com os líderes de diversos partidos na Câmara e na Assembléia, como Mário Covas, que lhes explicou os avanços que a Carta traz no campo da educação e na área social. Uma aula diferente.